

**CARTA ANUAL DE
GOVERNANÇA**

**20
24**





IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e sua subsidiária, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

DADOS GERAIS – CODEMGE			
CNPJ	29.768.219/0001-17		
NIRE	31.500.221.885		
Sede	Belo Horizonte/ Minas Gerais		
Tipo de estatal	Empresa Pública		
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais		
Tipo societário	Sociedade anônima		
Tipo de capital	Fechado		
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais		
Setor de atuação	A atuação da Codemge visa a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros, especialmente nas áreas de: projetos de concessões, mineração e metalurgia; energia, infraestrutura e logística; eletroeletrônica e de semicondutores e telecomunicações; aeroespacial, automotiva, química, de defesa e de segurança; medicamentos e produtos do complexo da saúde; biotecnologia e meio ambiente; novos materiais, tecnologia de informação, ciência e sistemas da computação e <i>software</i> ; indústria criativa, esporte e turismo.		
Diretor de Administração e Finanças	Nome	Telefone	E-mail
	Helger Marra Lopes	(31) 3916-9140	helgerlopes@codemge.com.br
Contador-geral	Henrique Martins Lourenço	(31) 3207-8895	henriquelourenco@codemge.com.br
Auditores Independentes¹ atuais da Companhia	Empresa	Responsável	Telefone
	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/0-5	Guilherme Campos e Silva	(31) 3269-1500
			E-mail
			guilherme.campos@pwc.com
DADOS GERAIS – CODEMIG			
CNPJ	19.791.581/0001-55		
NIRE	31.300.120.104		
Sede	Belo Horizonte/ Minas Gerais		

¹ Os Auditores Independentes apresentados são os que respondem atualmente pela Codemge e pela Codemig e também o fizeram no exercício de 2024.

Acionista controlador	Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge)		
Tipo societário	Sociedade anônima		
Tipo de capital	Fechado		
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais		
Setor de atuação	A atuação da Codemig visa a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros, atualmente nas áreas de mineração e metalurgia		
Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores	Nome	Telefone	E-mail
	Helger Marra Lopes	(31) 3916-9140	helgerlopes@codemge.com.br
Contador-geral	Henrique Martins Lourenço	(31) 3207-8895	henriquelourenco@codemge.com.br
Auditores Independentes atuais da Companhia	Empresa	Nome	Telefone e e-mail
	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/0-5	Guilherme Campos e Silva	(31) 3269-1500 guilherme.campos@pwc.com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CODEMGE²

Nome	Cargo	CPF
Bruno Selmi Dei Falci	Conselheiro de Administração (Presidente)	25*.***.***-04
Gustavo de Oliveira Barbosa	Conselheiro de Administração	49*.***.***-20
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Conselheira de Administração	91*.***.***-34
Edsoney Max Alves	Conselheiro de Administração	01*.***.***-04
Victório Duque Semionato	Conselheiro de Administração	19*.***.***-72
João Carlos Gontijo de Amorim	Conselheiro de Administração	16*.***.***-72
Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira	Conselheiro de Administração (membro empregado)	07*.***.***-80

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CODEMIG

Nome	Cargo	CPF
Bruno Selmi Dei Falci	Conselheiro de Administração (Presidente)	25*.***.***-04
Gustavo de Oliveira Barbosa	Conselheiro de Administração	49*.***.***-20
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Conselheira de Administração	91*.***.***-34

² O Conselho de Administração é compartilhado entre a Codemge e suas subsidiárias, nos termos do artigo 23, §6º do Estatuto Social da Companhia, em observância aos artigos 14 e 59 do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017. Apresenta-se, aqui, o quadro atual de membros do Conselho de Administração, responsável por aprovar esta Carta Anual de Governança, que, embora seja referente ao exercício de 2024, está sendo publicada em 2025. Ao final do exercício de 2024 (31/12), o Conselho de Administração da Codemge era composto por: Bruno Selmi Dei Falci (Presidente), Wagner de Freitas Oliveira, Alécia Paolucci Nogueira Bicalho, Edsoney Max Alves, Gustavo de Oliveira Barbosa, Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira (membro empregado) e João Carlos Gontijo de Amorim. A composição do Conselho de Administração da Codemig é a mesma do Conselho de Administração da Codemge, com exceção do membro empregado.

Edsoney Max Alves	Conselheiro de Administração	01*.***.***-04
Victório Duque Semionato	Conselheiro de Administração	19*.***.***-72
João Carlos Gontijo de Amorim	Conselheiro de Administração	16*.***.***-72

DIRETORIA - CODEMGE³

Nome	Cargo	CPF
Luísa Cardoso Barreto	Diretora-Presidente	01*.***.***-29
Helger Marra Lopes	Diretor de Administração e Finanças	99*.***.***-04
Liana Portilho Mattos	Diretoria Jurídica e ESG	86*.***.***-34
Diogo Oscar Borges Prosdocimi	Diretoria de Mineração e Ativos	06*.***.***-84
Fernanda Alen Gonçalves da Silva	Diretoria de Infraestrutura e PPPs	07*.***.***-80
Gabriel Ribeiro Fajardo	Diretoria de Concessões e Parcerias	11*.***.***-00

DIRETORIA - CODEMIG⁴

Nome	Cargo	CPF
Luísa Cardoso Barreto	Diretora-Presidente	01*.***.***-29
Helger Marra Lopes	Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores	99*.***.***-04
Diogo Oscar Borges Prosdocimi	Diretor de Mineração	06*.***.***-84

* Dados pessoais ocultados em observação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018.

³ Representa o quadro atual de diretores estatutários da Codemge. Ao final do exercício de 2024 (31/12), a Diretoria Executiva da Codemge era composta por: Sérgio Lopes Cabral (Diretor Presidente), Lincoln Teixeira Genuíno de Farias, Liana Portilho Mattos, Helger Marra Lopes, Diogo Oscar Borges Prosdocimi e Daniel Van Raemdonck de Lima.

⁴ Representa o quadro atual de diretores estatutários da Codemig. Ao final do exercício de 2024 (31/12), a Diretoria Executiva da Codemig era composta por: Sérgio Lopes Cabral (Diretor Presidente), Lincoln Teixeira Genuíno de Farias e Helger Marra Lopes.



2

Mensagem da Administração

Em 2024, a Codemge intensificou sua atuação na trajetória do desenvolvimento e registrou mais um período de amadurecimento, crescimento e bons resultados operacionais e financeiros.

Pelo quinto ano consecutivo, o Grupo Codemge atingiu lucro recorde de R\$ 1,7 bilhão. Considerando apenas o resultado da Codemge, houve recorde, pelo quinto ano consecutivo, com R\$ 891 milhões de lucro líquido. Naturalmente, o resultado da Codemge é consequência direta de sua participação de 51% na Codemig, detentora de resultados consistentes oriundos da atividade econômica do nióbio.

Na busca por manter a eficiência na gestão de recursos, o Grupo manteve em 2024 a economia com despesas gerais e administrativas, reduzindo-as em 2% em relação ao exercício de 2023. Em paralelo, foi ampliada em 18 vezes a destinação de recursos para ações de desenvolvimento, como projetos de municipalização de rodovias do estado, convênios para pavimentação de rodovias e outros importantes programas.

A Codemge, em 2024, efetuou gastos da ordem de R\$ 9 milhões na estruturação e modelagem de projetos de concessões e parcerias público-privadas para o estado – um aumento expressivo, frente ao R\$ 1,2 milhão investido em 2023.

Isso se soma a um corpo técnico que é referência em temas variados como parcerias público-privadas, concessões, gestão de ativos e mineração, levando a Codemge a ser associada ao desenvolvimento de grandes projetos em Minas Gerais.

De fato, a empresa está hoje inserida em uma série de ações estratégicas

para o estado de Minas Gerais, como o Plano Estadual de Logística e Transporte (Pelt); o estudo de cenários para renovação da frota do transporte metropolitano; o Complexo de Saúde Hospital Padre Eustáquio (HoPE); a Rota dos Vinhos; a melhoria da infraestrutura de escolas estaduais; a ampliação do acesso ao saneamento básico nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri; além de modelagens de projetos de concessão de forma geral.

Ao mesmo tempo, em 2024 começou a ser gestado o Cidade Parceira, projeto lançado em 2025 que possibilitará a melhoria de serviços públicos em diversas áreas, unindo Codemge e municípios mineiros. A Companhia também apoiou várias iniciativas em prol do desenvolvimento de Minas Gerais por meio de convênios e patrocínios, fortalecendo a promoção de negócios, a geração de empregos e a exportação das belezas, tradições e competências mineiras.

O que une todos esses resultados e frentes de atuação da empresa é a busca incansável pela nossa missão: promover o desenvolvimento econômico e social do estado de forma sustentável, por meio de projetos estratégicos. Em outras palavras, nosso negócio é Minas crescer. Um *core business* amplo e desafiador. Se o fim almejado é amplo, os meios estão claros: estabelecer e desenvolver parcerias sólidas, transparentes e eficazes, colaborando para o crescimento de Minas ser ainda mais rápido e sustentável.

Após um 2024 importante nesse caminho, estamos prontos para um 2025 ainda mais forte!

Luísa Cardoso Barreto
Diretora-Presidente

3 O GRUPO CODEMGE – IDENTIDADE DAS EMPRESAS INTEGRANTES

O Grupo Codemge é composto pelas empresas estatais, integrantes da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig).

3.1 A CODEMGE

A Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) é uma empresa estatal integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, organizada sob a forma de sociedade por ações, sendo o Estado seu acionista controlador, com 99,99% de suas ações.

Instituída em 2018, mediante uma reorganização societária da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), a Codemge assumiu as

competências e negócios anteriormente relacionados à Codemig, tendo por objeto, conforme estabelecido em seu Estatuto Social, “promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os

mineiros”. A Codemge é acionista majoritária da Codemig, com 51% de participação, sendo as demais ações detidas pelo Estado de Minas Gerais. A Codemig, por sua vez, é sócia participante em uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) estabelecida com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) para a exploração de nióbio, sendo essa a principal fonte de receita do Grupo Codemge. A figura a seguir apresenta a estrutura societária do Grupo:

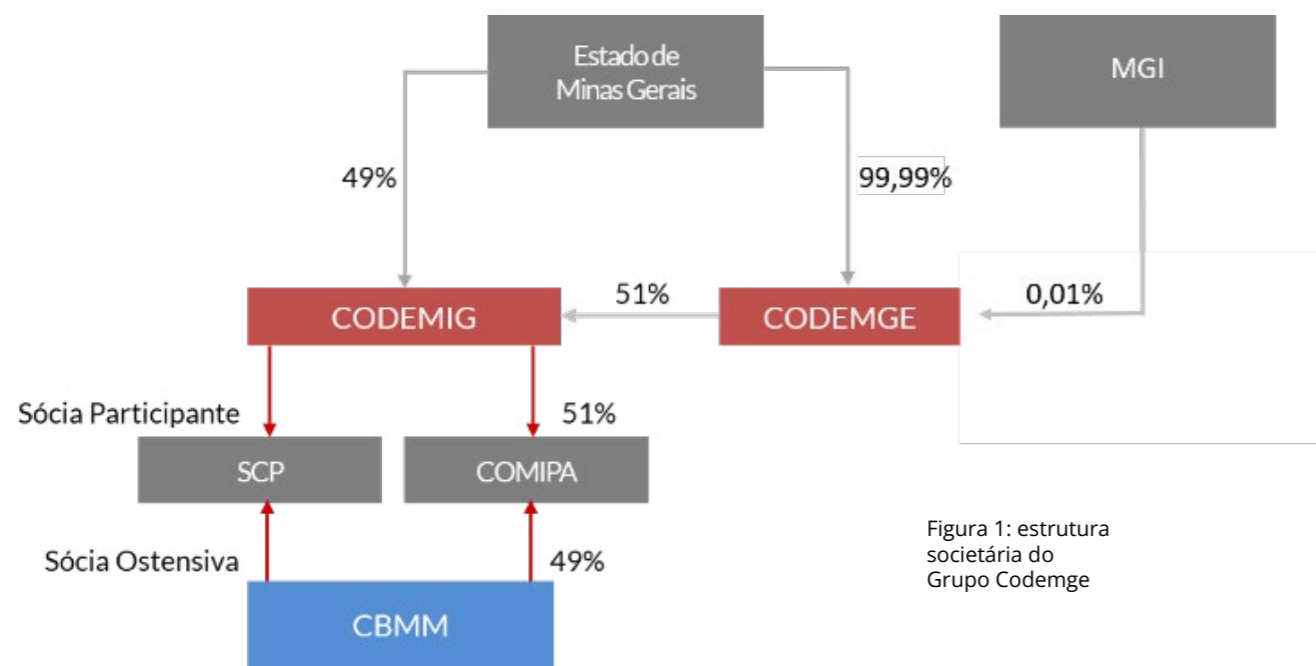


Figura 1: estrutura societária do Grupo Codemge

3.2 A CODEMIG

A Codemig foi criada em 17 de dezembro de 2003 pela Lei Estadual nº 14.892, a partir da alteração da denominação social da Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig) e da incorporação da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG) e da Empresa Mineira de Turismo (Turminas), além dos ativos da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais (Codeurb).

Até 2018, a Companhia era responsável por diversos projetos e ações de fomento ao desenvolvimento econômico do Estado, os quais, após cisão parcial, foram então assumidos por sua acionista majoritária, a Codemge.

A Codemig é hoje uma sociedade de economia mista da administração indireta do Estado de Minas Gerais. Por meio da participação na Sociedade em Conta de Participação (SCP) estabelecida com a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM),

a Codemig dedica-se à exploração do nióbio. A CBMM é a sócia ostensiva nessa SCP.

Nióbio

Usado principalmente em ligas metálicas e em aços especiais, o nióbio confere importantes propriedades aos compostos, permitindo seu emprego na fabricação de turbinas de aeronaves, automóveis, tubulações de gás sob alta pressão, placas para plataformas marítimas, pontes, viadutos e edifícios.

Outras aplicações incluem a fabricação de vidros e de cerâmicas especiais para receptores de televisão e outros equipamentos; a produção de catalisadores químicos; os usos em aparelhos de medicina diagnóstica e até mesmo em aceleradores de partículas de alta energia. Novas ligas e compostos que utilizam o nióbio seguem sendo desenvolvidos, o que deve ampliar o leque de aplicações do mineral e aumentar a demanda por sua extração.

Para lavar o minério das minas do Barreiro, em Araxá, a Codemig e a CBMM são sócias na Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (Comipa), formada pelos direitos minerários das duas acionistas.

No âmbito da parceria, a Codemig e a CBMM arrendam suas minas à Comipa, responsável pela extração mineral e pelo gerenciamento das jazidas de nióbio pertencentes à Codemig e à CBMM. A Comipa vende o minério à CBMM, que industrializa e comercializa o nióbio, repassando à Codemig 25% do lucro líquido obtido. O acordo com a CBMM foi iniciado em 1973, confirmado em 2002 e está válido até 2032.

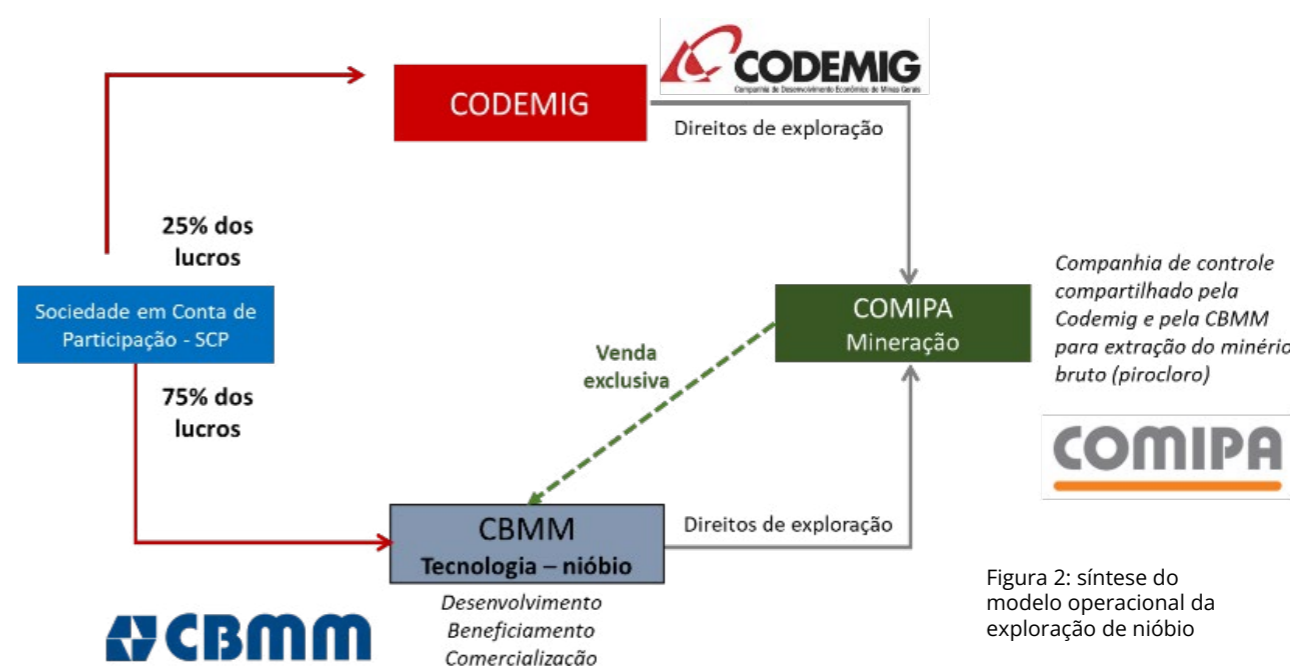


Figura 2: síntese do modelo operacional da exploração de nióbio

4

POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTRATÉGIA E INTERESSE COLETIVO

A Lei 13.303/16, em seu artigo 8º, incisos I e III e VIII, prevê, entre os requisitos mínimos de transparência pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, a elaboração e a ampla divulgação de carta anual de governança corporativa. Devem ser explicitados, por exemplo, compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas. Estas podem ser entendidas como “a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público”⁵.

4.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Grupo Codemge, que abrange a subsidiária Codemig, nos termos dos Estatutos Sociais da Companhia e das Leis nº 14.892/2003 e nº 22.828/2018, tem como objeto social “promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a atuação, em caráter complementar, voltada para o investimento estratégico em atividades, setores e empresas que tenham grande

potencial de assegurar, de forma perene e ambientalmente sustentável, o aumento da renda e do bem-estar social e humano de todos os mineiros”. Atualmente as Companhias são reconhecidas como uma fábrica de projetos do Estado de Minas Gerais, focada em desenvolvimento econômico e social, com entregas que geram bem-estar para a população.

Partindo dessa premissa, o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo da Codemge – Pnelp (2025-2029, aprovados pelo Conselho de Administração, definiram:

QUEM SOMOS

Somos uma fábrica de projetos do Estado de Minas Gerais, focada em desenvolvimento econômico e social, com entregas que geram bem-estar para a população.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais de forma sustentável, por meio de projetos estratégicos.

VISÃO

Consolidar-se como principal vetor de projetos estratégicos em Minas Gerais até 2029, promovendo desenvolvimento sustentável. “O desenvolvimento de Minas passa por aqui!”.

VALORES – o que é importante para nós

• Gestão eficiente e transparente

Buscamos resultados de impacto, com adequada alocação de recursos, orientados pelas melhores práticas de governança.

• Responsabilidade social e ambiental

A sociedade mineira é o nosso cliente – trabalhamos com foco em entregas que impactam gerações.

• Colaboração com foco no resultado

Acreditamos que chegamos mais longe quando colaboramos uns com os outros e quando colaboramos com o ecossistema mineiro de desenvolvimento. Não importa “quem fez”, mas, sim, o resultado alcançado.

• Inovação

Pensamos fora da caixa e buscamos viabilizar soluções práticas para questões complexas da Companhia e de Minas Gerais.

4.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O planejamento estratégico da Codemge traz elementos importantes sobre o reposicionamento da Companhia a todos os seus atores.

Visando a um processo contínuo de aperfeiçoamento e relevância da sua atuação empresarial, Companhia, por meio do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo – Pnelp (2025-2029), traz alguns novos elementos com relação ao Pnelp anterior, embora haja claramente uma continuidade na estratégia de maneira geral.

Nesse sentido, a Codemge tem investido em mostrar ao público geral suas diversas linhas de atuação e sua relevância para o ecossistema de desenvolvimento

mineiro, buscando fortalecer sua marca.

Em 2025, a Codemge continuará a apoiar iniciativas culturais em Minas Gerais e a gerar conhecimento, junto aos seus stakeholders, acerca dos desafios enfrentados para o desenvolvimento do estado e da alocação de seus recursos financeiros e humanos em prol dos mineiros.

As perspectivas que integram o Mapa Estratégico da Codemge estão divididas em três dimensões: na base da pirâmide, é apresen-

tada sua forma de atuar; em seguida, seus dois grandes eixos de atuação; por fim, no último degrau da pirâmide, está o produto que a Codemge entrega à sociedade, que norteia todo o trabalho da Companhia, como suporte ao ecossistema de desenvolvimento mineiro.



Figura 3: Mapa Estratégico Pnelp 2025-2029

⁵ <http://www.mp.ce.gov.br/nspespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%9ABLICAS.pdf>

Com relação à continuidade, há no Pnel 2025-2029 as mesmas premissas, com foco na atuação sinérgica com o ecossistema de desenvolvimento mineiro e buscando facilitar a atração de investimentos privados.

definiu a Codemge, oficialmente, como a nova modeladora de projetos do estado de Minas Gerais, regulamentando assim o Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a Codemge e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra).

volvimento social. Em consonância com as melhores práticas e com uma visão de longo prazo, o objetivo do Plano é dimensionar os projetos e perspectivas de investimentos em rodovias, ferrovias, aeroportos e vias navegáveis no estado. Encomendado pela Seinfra, o produto desse trabalho possibilitará convergência do plano estadual com as perspectivas em nível federal e a previsibilidade dos investimentos em obras de infraestrutura.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidos e entregues dois importantes produtos desse projeto: a **Política Estadual de Logística e Transportes**, publicada em novembro de 2024 pela Seinfra, e o **Plano Estadual de Logística e Transportes de Curto Prazo**. Esse plano prioriza os investimentos em infraestrutura para os anos de 2025 e 2026, direcionando as ações ao que gera melhores impactos estratégicos, econômicos, sociais e ambientais para Minas Gerais.

O trabalho do PELT MG vem sendo reconhecido nacional e internacionalmente. A equipe da Codemge, responsável pelo trabalho, vem sendo convidada por importantes órgãos para apresentar a metodologia inovadora utilizada, bem como os resultados parciais. A Embaixada do Reino Unido e o Tribunal de Contas da União são exemplos de instituições que referendaram o trabalho em desenvolvimento, colocando a Companhia em evidência como instituição desenvolvedora de projetos estratégicos na área de infraestrutura.

ESTUDO DO IMPACTO DOS INVESTIMENTOS AEROPORTUÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Codemge, com o apoio técnico da Infra S.A., está elaborando o Plano Estadual de Logística e Transportes de Minas Gerais (PELT MG), um importante passo para o futuro da infraestrutura do estado e, portanto, para seu crescimento econômico e desen-

A seguir, são apresentados os principais projetos em curso na Codemge, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado.

4.3 PROJETOS ESTRATÉGICOS

PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE MINAS GERAIS – PELT MG



Figura 4: premissas estabelecidas pela Companhia

Em 2024, a Codemge deu importantes passos em direção a seu reposicionamento estratégico, que começou em 2021, com o Desenvolve Minas. Essa iniciativa liga as esferas pública e privada, tornando a Companhia um facilitador e promotor da atração de investimentos no estado, sem necessariamente investir recursos próprios. Dessa maneira, a Codemge usa sua expertise e seu capital humano em favor do desenvolvimento de Minas Gerais, seu objeto social, de forma autossuficiente.

O Decreto 48.670, publicado em 7 de agosto de 2023, o qual trata da política e da governança de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais,

Por meio de um Acordo de Cooperação com ABR (Aeroportos do Brasil), associação que reúne todos os operadores e gestores privados dos aeroportos brasileiros, a Codemge está desenvolvendo um estudo para quantificar e projetar os impactos dos investimentos aeroportuários no desenvolvimento econômico regional. O estudo, que abrangerá todo o Brasil, mas terá um foco detalhado e regionalizado em Minas Gerais, visa munir o setor aeroportuário de dados relevantes para a captação e efetivação de investimentos, bem como nortear o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária no estado. Ademais, visa abrir oportunidades de novos projetos desse setor com a Companhia e posicionar a instituição como referência técnica no desenvolvimento de estudos e planos relacionados a infraestruturas de transportes e logística.

APOIO NA GESTÃO E NA REVISÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO

Entre as frentes de trabalho desenvolvidas pela Codemge em apoio à Seinfra, está o suporte à gestão, regulação e revisão contratual de concessões. Nesse sentido, a Companhia apoiou o primeiro processo de revisão ordinária do contrato de concessão da BR-135, com estudos que possibilitaram o cálculo de evento de reequilíbrio favorável ao estado, no valor aproximado de R\$ 100 milhões de reais (valores de janeiro/2025), entre outros.

Com relação ao contrato de PPP da MG-050, foram realizados estudos e orçamentos de obras de infraestrutura e cálculo de impacto econômico-financeiro de eventos de reequilíbrio identificados pela Seinfra, que possibilitarão uma grande revisão contratual em 2025.

Além desses trabalhos, também foi prestado apoio à verificação da qualidade das entregas dos produtos ambientais produzidos pelas concessionárias responsáveis pelos recentes contratos do Lote 1 (Triângulo), Lote 2 (Sul de Minas) e Lote 3 (Vias do Café).

Por fim, também foram desenvolvidas atividades de apoio à revisão e modernização dos contratos de transporte coletivo metropolitano, para atender acordo firmado entre a Seinfra e o sindicato das empresas no âmbito do Ministério Público, e estudos para ampliação da linha 1 do Metrô de Belo Horizonte.

CONCESSÃO DA SERRARIA SOUZA PINTO

Foi concluído em 2024 o projeto de concessão da Serraria Souza Pinto (Sesop), conduzido pela Codemge em parceria com a Seinfra e a Fundação Clóvis Salgado (FCS). Em 1º de agosto, o contrato de concessão foi firmado junto ao Consórcio Nova Serraria, que assume a gestão do espaço pelos próximos 20 anos.

A concessão prevê realização de espetáculos, shows e demais eventos em geral, assim como exploração de outras atividades econômicas como bares, lanchonetes, restaurantes, lojas e camarotes, ampliando a vocação cultural e turística do equipamento e revitalizando o entorno, no centro de Belo Horizonte. Os investimentos somam R\$ 7 milhões, entre intervenções obrigatórias e ciclos de reinvestimentos a cada cinco anos. Entre as melhorias prioritárias para a Serraria Souza Pinto, destacam-se revisão geral de todas as instalações, adequações elétricas, drenagem e acessibilidade.

PROGRAMA CIDADE PARCEIRA

O Programa Cidade Parceira é uma iniciativa do Governo de Minas, em desenvolvimento pela Codemge e Seinfra, que visa fomentar o desenvolvimento econômico e social em Minas Gerais por meio do apoio a municípios na implementação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) em importantes áreas como saúde, educação, mobilidade urbana, resíduos sólidos, saneamento básico e iluminação pública.

Ao aderirem ao Programa, os municípios podem cadastrar suas iniciativas a fim de receberem apoio técnico e operacional do Estado para a estruturação de projetos de concessões e PPPs. A expectativa é que o edital seja publicado no primeiro semestre de 2025.

Além das entidades governamentais, participam do Programa Cidade Parceira o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO NORDESTE DE MINAS GERAIS – PARCERIA IFC

A Codemge assinou acordo de assessoramento com a International Finance Corporation (IFC), membro do Grupo Banco Mundial, para a definição de uma estratégia de regionalização sustentável do abastecimento de água e esgotamento sanitário na região Nordeste do Estado. O projeto avaliará potenciais soluções para a universalização dos serviços de saneamento, conforme metas estabelecidas pelo novo Marco do Saneamento, aprovado em julho de 2020.

O objetivo é elevar os níveis de cobertura de abastecimento de água e esgoto sanitário na região, hoje baixos em relação à média nacional (em 2019, as redes de água e esgotamento sanitário atingiam, respectivamente, 64% e 47% da população, contra 84% e 54%, nacionalmente), aos patamares definidos pela nova legislação: até 2033, 99% da população deverá ter acesso ao abastecimento de água tratada, ao passo que a coleta de esgoto deverá atingir 90% dos habitantes.

A parceria representa uma inovação importante na gestão pública e uma oportunidade de usar a *expertise* da Codemge em um projeto de alto impacto, que tem o potencial de transformar a realidade em mais de 90 municípios mineiros.

A expectativa é beneficiar, aproximadamente, 1,2 milhão de pessoas em 92 municípios da região. O projeto, que está em fase final de elaboração, possui números expressivos: R\$ 3,5 bilhões em investimentos e R\$ 7 bilhões em operação e manutenção, em um contrato de 35 anos, com um valor estimado de R\$ 11 bilhões.

Em 2024, os estudos técnicos que subsidiarão o Edital de PPP foram concluídos e disponibilizados em consulta pública, que ficou aberta entre 10 de outubro e 6 de dezembro no site www.aguadosvalles.com.br. O projeto contou com grande participação de empresas investidoras, instituições de ensino e sociedade civil em geral. Os próximos passos contarão com a revisão dos estudos, audiências públicas e a publicação do Edital, visando a assinatura do contrato de parceria público-privada.

O acordo entre a IFC e o Governo de Minas Gerais tem apoio financeiro da PSPInfra, uma parceria

entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a IFC, que visa a melhoria da prestação de serviços públicos no Brasil, por meio do desenvolvimento de infraestrutura.

CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA DE PATOS DE MINAS

Em 2024, a Codemge firmou Acordo de Cooperação Técnica junto à Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Patos de Minas/MG para a realização das ações necessárias à concessão do Terminal Rodoviário Municipal José Rangel, localizado no município.

Em trabalho multidisciplinar, a Companhia modelou os estudos técnicos, operacionais, jurídicos e econômico-financeiros necessários à concessão, em iniciativa que busca proporcionar um ambiente mais seguro, eficiente e adequado às necessidades dos usuários, além de gerar novas fontes de receita para o município, contribuindo com o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida na região. Foram estimados mais de R\$5,5 milhões em investimentos.

CONCESSÃO DAS THERMAS ANTÔNIO CARLOS

A Codemge desenvolveu, ao longo de 2024, os estudos necessários à concessão das Termas Antônio Carlos, em Poços de Caldas. O ativo, de propriedade da Companhia, foi inaugurado em 1931 como o primeiro estabelecimento termal do Brasil a oferecer uma série de serviços e tratamentos de saúde a partir do uso da água termal.

O intuito da concessão é buscar um parceiro privado com *experti-*

se para gerir o espaço de forma a promovê-lo, integrá-lo a outros atrativos turísticos do município e melhorar ainda mais a qualidade dos serviços. Somado a isso, o futuro concessionário deverá realizar investimentos para reformas de conservação e restauração das Termas e da Fonte Pedro Botelho. A consulta pública foi aberta em 10 de dezembro de 2024 e colheu contribuições dos interessados até 7 de fevereiro de 2025.

CONCESSÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS DE CAXAMBU – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Em novembro de 2024, a Codemge republicou o Edital de concessão do Parque das Águas de Caxambu. O empreendimento, de propriedade da Companhia, é conhecido por suas águas minerais terapêuticas e conta com área de 210 mil metros quadrados, incluindo um gêiser, um co-reto, esculturas e diversos outros elementos paisagísticos e mobiliários, além de 10 fontanários de águas minerais, cada uma delas com propriedades diferentes.

A Codemge busca um parceiro privado para fazer uma gestão mais aperfeiçoada do Parque das Águas de Caxambu. O objetivo é proporcionar mais conforto, bem-estar e qualidade de vida a todos os frequentadores do local. O Edital republicado teve duas alterações: a mudança do nome do Anexo IV do Contrato, que alterou de “Caderno de Engenharia” para “Caderno Técnico de Arquitetura e Engenharia” e a estrutura da integralização do capital social da concessionária. As mudanças não impactam o cerne do processo, que foi construído após inúmeros estudos que levaram em consideração as demandas da sociedade e do mercado, por meio de contribuições recebidas em consulta

e audiências públicas.

PPP RODOVIA DE ITABIRA

Trata-se de concessão para exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço na malha rodoviária na região do Quadrilátero Ferrífero.

Essa parceria traz diversos benefícios ao desenvolvimento da região, entre os quais podem se destacar:

- Aumento da geração de receita para os municípios em função da arrecadação do ISS;
- Redução do custo logístico com recuperação e manutenção da qualidade da malha viária;
- Melhora na segurança viária com implantação de sinalização e dispositivos de segurança em todas as rodovias do lote, com implantação de duplicações e acostamentos, faixas adicionais, correções de traçados e marginais; e
- Implementação do contorno de Santa Maria de Itabira, o que proporcionará redução do tempo de viagem.

PPP TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Trata-se de concessão administrativa (PPP) para requalificação, reforma, construção, manutenção e operação dos Terminais Rodoviários e Estações Move localizados em Belo Horizonte e na Região Metropolitana.

Esse projeto beneficiará diretamente oito municípios e uma população estimada de 4,2 milhões de habitantes, além de promover uma integração eficiente entre os diversos modos de transporte.

PPP HIDROAGRÍCOLA DO RIO CONGONHAS

Trata-se de concessão para construção da barragem multiuso no Rio Congonhas, em Grão Mogol (MG), com adução de água para o município de Montes Claros. Esse projeto tem o objetivo de garantir segurança hídrica para a população de Montes Claros e municípios vizinhos, irrigação agrícola, dessedentação animal, geração de energia, controle de cheias e desenvolvimento socioeconômico sustentável.

PPP HIDROAGRÍCOLA DO RIO PICÃO

Trata-se de concessão para construção de adutora com transposição de água do rio São Francisco até o rio Picão (Bom Despacho/MG). O projeto tem o objetivo de realizar a captação de água no Rio São Francisco e a adução até o Rio Picão e ampliação da área irrigada, gerando mais crescimento para a região, com o aumento na arrecadação de impostos, geração de empregos e desenvolvimento agrícola.

PARCERIA COM UNOPS

A Codemge, firmou, em abril de 2024, um acordo de cooperação técnica com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS). O objetivo é a estruturação de parcerias na área de infraestrutura social e desenvolvimento urbano e regional.

O UNOPS, organismo das Nações Unidas especializado em infraestrutura e gestão de projetos, dará assistência técnica especializada à Codemge na modelagem de projetos de parcerias público-privadas e concessões, nas áreas: estudo de pré-viabilidade, econômico-financeira, gestão e financiamento de infraestrutura e

serviços públicos, além de auxílio para modelagem jurídica de parcerias, manutenção e operação de infraestruturas e estudos socioambientais.

Presente em mais de 80 países e com atuação no Brasil desde 2012, o UNOPS tem como missão ajudar os países a alcançarem o desenvolvimento sustentável. Sua visão tem como foco uma infraestrutura apropriada, sustentável e resiliente, por meio do uso eficiente e transparente de recursos públicos.

FHEMIG E FUNED

O projeto é realizado junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) e Fundação Ezequiel Dias (Funed). O objetivo é a estruturação conjunta de um Escritório de Gerenciamento de Projetos (*Project Management Office - PMO*) de suporte para acompanhamento da modelagem de projeto para construção, equipagem, operação e manutenção do novo Complexo de Especialidades e Vigilância no Estado de Minas Gerais.

SAÚDE

O projeto é realizado em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), Fundação Ezequiel Dias (Funed) e International Finance Corporation (IFC). O objetivo é a construção, equipagem, manutenção, operação e prestação de serviços não assistenciais do Complexo de Saúde HoPE, pelo prazo de 30 anos, por meio de um parceiro privado. Serão contemplados 532 leitos nos segmentos de pediatria, infectologia/dermatologia sanitária, saúde da mu-

lher e rede de atenção ao parto e ao nascimento, oncologia, hematologia, além da infraestrutura de um novo laboratório central de saúde pública. O projeto contará com investimentos de R\$2,3 bilhões, sendo R\$1,16 bilhão nos quatro primeiros anos.

EDUCAÇÃO

O projeto, que está sendo desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tem como objetivo a concessão de serviços não pedagógicos, incluindo construção, reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais. Espera-se que até 94 mil alunos em 35 municípios na região de Belo Horizonte e de Montes Claros sejam beneficiados por esse projeto, que contará com investimentos de cerca de R\$ 1 bilhão*.

*Considerando cenário atual de 113 escolas.

OUTROS PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

- Estudos para a reconfiguração da rede de transportes, que visa maior integração operacional, tarifária e funcional dos sistemas de transporte público na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH);

- Estudos para a remodelagem do transporte rodoviário intermunicipal em Minas Gerais, que visa agregar inovações regulatórias e operacionais no sistema, aumentando sua eficiência e capacidade de atendimento às necessidades da sociedade;

- Estudo de avaliação de impacto das alternativas de traçado do Rodanel Metropolitano, subsidiando as ações e decisões relacionadas à implantação desse projeto;

- Ações de apoio ao desenvolvimento do transporte ferroviário mineiro, tais como: estudo e seleção de projetos prioritários e estratégicos para Minas Gerais, em consonância com o PELT MG; alinhamento e busca por alternativas de desenvolvimento e implantação dos projetos junto ao Governo Federal; desenvolvimento e implantação do *hub* tecnológico de startups voltado à logística ferroviária.

PROJETOS E ATIVIDADES CONCLUÍDAS EM 2024

Além dos projetos em desenvolvimento, durante o ano de 2024 foram desenvolvidos e entregues os seguintes produtos e atividades no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado (Seinfra):

- Estudo de apoio à modelagem econômico-financeira dos contratos de concessão do transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

- Estudo de pré-viabilidade da linha 3 do metrô de Belo Horizonte, para subsídio e tomada de decisão sobre o prosseguimento do projeto;

- Estudo de pré-viabilidade da linha 4 do metrô (até o viaduto Beatriz), em Belo Horizonte, para subsídio e tomada de decisão sobre o prosseguimento do projeto;

- Desenvolvimento de estudo de cenários de atendimento e objeto contratual para licitação dos serviços da empresa concessionária de transporte rodoviário inter-

municipal de passageiros Gardênia, em função do processo de intervenção de seu contrato;

- Apoio técnico na elaboração de justificativa de estadualização de trechos rodoviários para os lotes de concessão da Zona da Mata e Noroeste de Minas;

- Avaliação de impacto socioeconômico e de viabilidade para escolha de empreendimentos prioritários na zona das mineradoras em Itabirito e região.

GESTÃO DE PARCERIAS

Em 2024, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) focou na expansão de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs), promovendo desenvolvimento econômico e social no estado. Em colaboração com a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), a Codemge participou de todas as fases dos empreendimentos, desde a análise de viabilidade até a gestão dos contratos firmados.

Com foco no desenvolvimento do estado, em 2024, a Companhia fortaleceu a gestão de parcerias, celebrando 15 novos convênios com diversos órgãos e instituições em Minas Gerais, no montante superior a R\$ 34 milhões. A finalidade foi a promoção de áreas estratégicas (gráfico 1), tais como: turismo, cultura, gastronomia, agronegócio, PPPs, concessões e esporte.

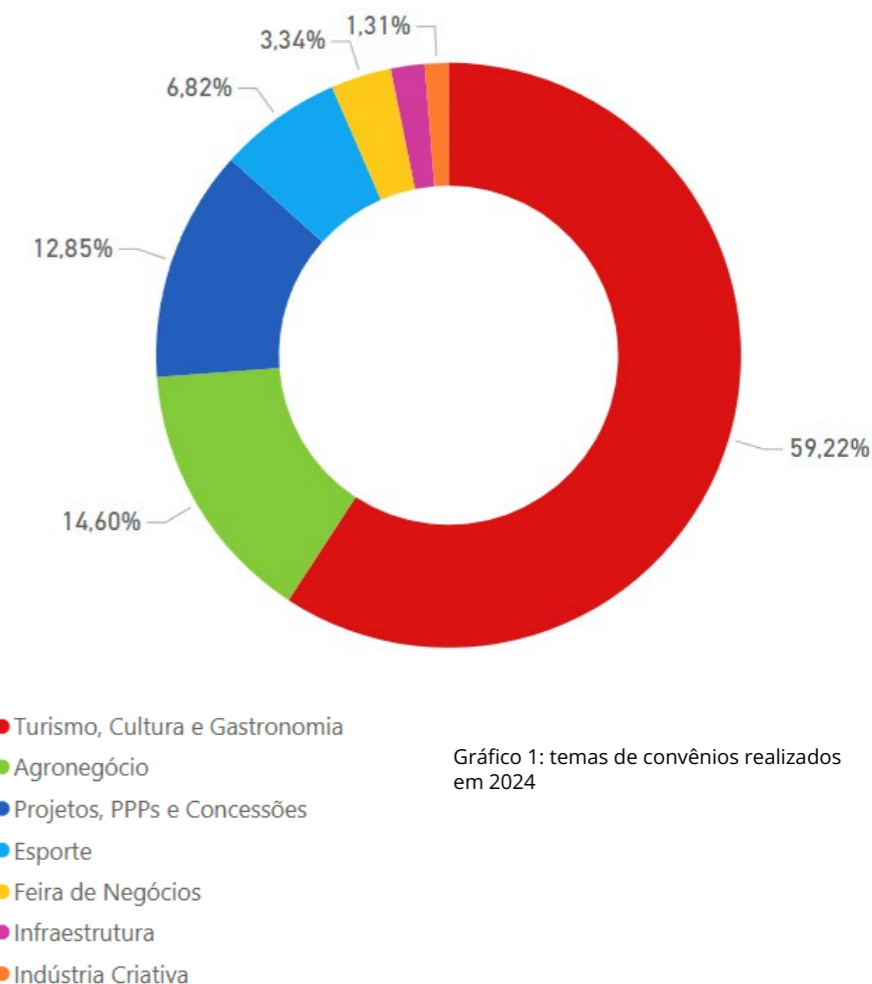


Gráfico 1: temas de convênios realizados em 2024

ALCANCE NOS MUNICÍPIOS EM MINAS GERAIS

A Codemge realiza parcerias em diversos segmentos estratégicos para promover o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Alguns dos principais tipos de parcerias incluem:

- **Parcerias culturais e sociais:** iniciativas com entidades públicas, organizações culturais e sociais para promover a cultura, o turismo, o esporte, o bem-estar e o desenvolvimento econômico da população.
- **Parcerias de concessão e parcerias público-privadas (PPPs):** projetos voltados ao desenvolvimento e modernização das modalidades dos projetos de concessões, permissões e parcerias público-privadas e aprimoramento da gestão pública dos municípios mineiros.
- **Parcerias tecnológicas:** colaborações com instituições de pesquisa e desenvolvimento, para fomentar a inovação tecnológica.
- **Parcerias de infraestrutura:** projetos conjuntos com entidades públicas e privadas para melhorar a infraestrutura do estado.

Abrangência

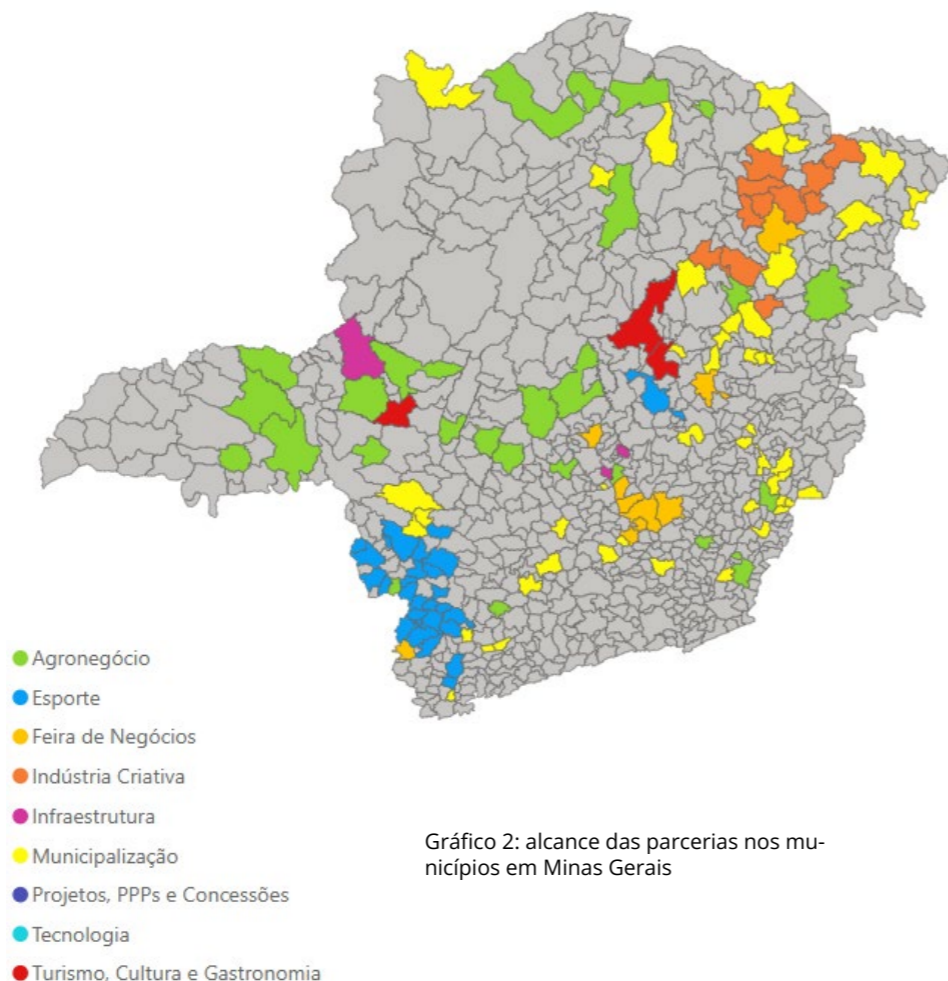


Gráfico 2: alcance das parcerias nos municípios em Minas Gerais

ESPORTES: INCENTIVOS ÀS CRIANÇAS, AOS ADOLESCENTES E AOS JOVENS

Em 2024, a Codemge investiu cerca de R\$2,5 milhões em diversas parcerias voltadas ao incentivo ao esporte e à inclusão social e bem-estar de jovens, por meio da prática esportiva. Essas parcerias geralmente incluem:

- Eventos e competições esportivas: organização de eventos como torneios e campeonatos, que incentivam a participação de crianças e adolescentes.
- Programas de inclusão social: iniciativas que utilizam o esporte como ferramenta de inclusão social, oferecendo oportunidades para crianças em situação de vulnerabilidade.
- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC): colaborações com organizações não governamentais que trabalham com crianças, promovendo atividades esportivas e recreativas.

Essas parcerias visam não apenas promover a saúde e o bem-estar desse público, mas também desenvolver habilidades sociais, disciplina e trabalho em equipe.



Figura 5: parcerias da Codemge com incentivo ao esporte e à criança

PROJETO DE MUNICIPALIZAÇÃO: DESCENTRALIZAÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

O projeto de municipalização tem o objetivo de descentralizar a malha rodoviária sob jurisdição estadual, transferindo a gestão e manutenção de trechos rodoviários aos municípios, visando melhorar a eficiência, a qualidade das estradas e a desoneração do Estado. Esse projeto envolve várias etapas, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (Seinfra) e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG), desde a identificação dos trechos que serão descentralizados até a formalização das parcerias com os municípios. Em 2024, o projeto contou com a adesão de 60 municípios mineiros, totalizando aproximadamente R\$ 140 milhões de repasse pelos trechos rodoviários descentralizados.

A descentralização da malha rodoviária estadual traz diversos benefícios, como:

- Melhoria na qualidade das estradas: com a gestão local, é possível realizar manutenções mais frequentes e específicas, melhorando a qualidade das estradas;
- Agilidade na resolução de problemas: os municípios podem responder mais rapidamente a problemas e necessidades emergentes, garantindo maior segurança e conforto aos usuários;
- Desenvolvimento regional: estradas em boas condições facilitam o transporte de mercadorias e pessoas, impulsionando o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

Abrangência (projeto de municipalização)

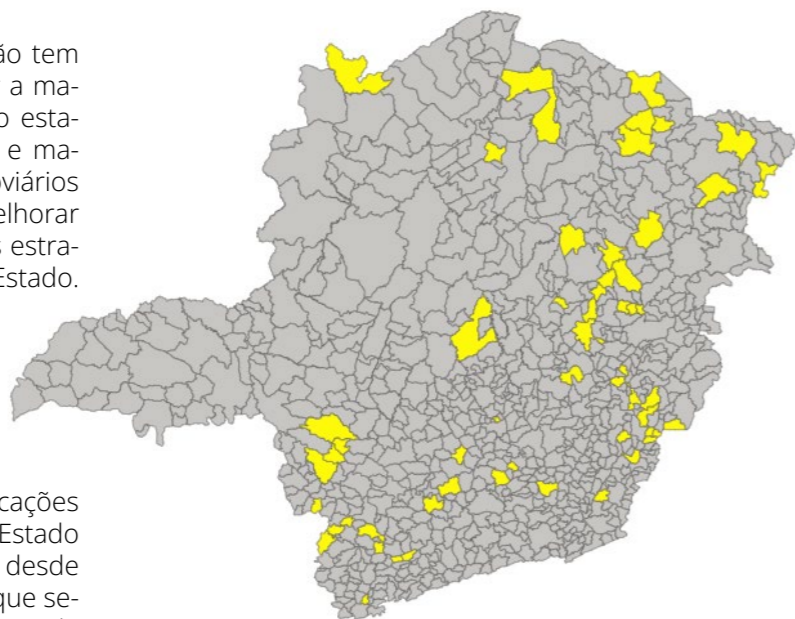


Figura 6: abrangência do projeto de municipalização de trechos rodoviários (2024)



4.4

MINERAÇÃO

PROJETO M2 MERCADO MINERAL

O *Marketplace* de Projetos de Mineração, denominado M2 – Mercado Mineral, será uma plataforma que conectará mineradores a investidores e empreendedores interessados em realizar transações comerciais relacionadas a projetos de mineração no Brasil.

O projeto conceitual foi reestruturado em 2024, quando foram definidas as linhas de negócios e as funcionalidades do M2 – Mercado Mineral, além da escolha do nome. Em fevereiro de 2025, a marca foi confeccionada, incluindo a criação do logotipo e da identidade visual. Ao longo do ano a primeira versão da plataforma será finalizada com a estruturação jurídica do plano de negócio.

PROJETO REMINAS

O Projeto ReMinas consiste na avaliação de áreas em Minas Gerais em que a atividade minerária foi paralisada ou descontinuada, com o intuito de promover a retomada da operação econômica ou, alternativamente, a reabilitação ambiental, atribuindo às áreas um novo propósito.

Em 2024 foi definida a área-pilo-

to para o projeto. Também foram iniciadas tratativas para um acordo de cooperação técnica entre a Codemge e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), a fim de viabilizar ações para recuperação ambiental dos passivos do empreendimento. O termo do acordo será concluído e assinado em 2025.

INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS E AEROGEOFÍSICAS

Por meio do site da Companhia e do Portal da Geologia, são disponibilizados ao público dados aerogeofísicos e de mapeamento geológico de todo o estado, levantados em parceria com universidades e com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM). O objetivo é municiar investidores, pesquisadores, estudantes e demais públicos com informações geológicas completas e organizadas, agilizando o acesso ao banco de dados georreferenciados do estado.

Em 2024, a diretoria da Codemge deliberou pela disponibilização gratuita dos dados aerogeofísicos, mantendo assim seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico do estado.



4.5

GESTÃO DE ATIVOS

A Codemge conta com um portfólio diversificado de ativos que é, ao longo da história da Companhia, constantemente avaliado com o intuito de prover a melhor destinação econômica, financeira e social ao patrimônio.

Participações acionárias

Além de sua participação de 51% na Codemig, a Codemge conta com três participações diretas minoritárias: participação de 49,5% no BiotechTown; participação em uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) criada para explorar economicamente, em conjunto com a MinasBev, tanto a jazida/marca de água mineral Caxambu, como a jazida/marca de água mineral Cambuquira (nessa SCP das duas marcas, a Companhia faz jus a 45% do resultado delas); e participação de 25% na Sociedade de Propósito Específico (SPE) criada para gerir o Parque do Palácio.

Desde sua inclusão na Política Estadual de Desestatização, a Codemge tem conduzido estudos e negociações para redefinir seu papel na economia. O objetivo é concentrar sua atuação em atividades de relevante interesse coletivo, ao mesmo tempo em que transfere à iniciativa privada aquelas que podem ser mais eficientemente exploradas pelo setor. Em 2024, a Companhia continuou avançando no processo de reposicionamento iniciado em 2023, com o desinvestimento na participação da Datora, empresa privada no setor de telecomunicações.

BiotechTown

O BiotechTown é um *hub* de inovação em biotecnologia e ciências da vida, localizado em Nova Lima/MG. Fruto de uma parceria entre a Codemge e a Fundep Participações (Fundepar), a iniciativa oferece acesso desburocratizado a infraestruturas próprias de laboratório (Open Lab) e planta de produção (CMO), bem como

coworking e salas para empresas do segmento, em um ambiente que promove conexões e impulsiona o ecossistema. Em 2023, o empreendimento iniciou a reestruturação de seu modelo de negócios, com o intuito de tornar-se financeiramente viável, o que incluiu a redução significativa de sua equipe, para diminuição de gastos. Em 2024, o BiotechTown constituiu uma parceria com o CTVacinas (projeto vinculado à UFMG). Além dessa parceria, foram estudadas outras com empresas da iniciativa privada e projetos junto ao Ministério da Saúde. Atualmente, o BiotechTown busca estabelecer novas parcerias estratégicas.

Datora/Arqia

A Codemge e os acionistas controladores da Datora/Arqia (Datora) formalizaram a compra das ações da empresa (23,38%) detidas pela Companhia. A assinatura do livro de ações que transfere a titularidade foi realizada em agosto de 2024. A participação da Codemge foi adquirida por R\$ 157,7 milhões.

A alienação das ações da Datora faz parte das iniciativas do Programa de Gestão de Portfólio da Codemge, que reavalia a carteira de ativos da Companhia, visando à maior eficiência, à economicidade e ao retorno para Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Fernando Passalio, avaliou como efetivamente estratégico o resultado das negociações. "A ação evidencia o foco do Governo de Minas em garantir a desestatização de aparatos que, de forma privatizada, poderão ofertar uma melhoria no serviço destinado à população. Contribui, ainda, para que o Governo foque em políticas de interesse coletivo, como segurança, educação e saúde", ressaltou.

SCP Águas

Os direitos minerários de água mineral em Caxambu e em Cambuquira são envasados por meio de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com um parceiro privado. As envasadoras situam-se nos municípios de Caxambu e Cambuquira, dentro de seus respectivos Parques das Águas, e estão inseridas no Circuito das Águas. Atualmente, a marca Caxambu apresenta em seu portfólio águas engarrafadas naturais e águas naturalmente gasosas nos tamanhos de 300ml, 500ml e 1,255L, e a marca Cambuquira é comercializada na embalagem de vidro de 300ml gasosa.

Fundos

FIP AEROTEC

- Setores estratégicos: aeroespacial, defesa e manufatura aditiva
- Status: em período de desinvestimento
- Empresa gestora: Gestora de Recursos ID – GRID
- Prazo: outubro/2016 até outubro/2026
- Participação da Codemge: 91%

Em 2024, o FIP Aerotec realizou o desinvestimento na investida Flapper, por meio do exercício do direito de preferência por parte de dois outros acionistas da empresa.

FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA

- Setores estratégicos: biotecnologia e ciências da vida
- Status: período de desinvestimento
- Empresa gestora: FIR Gestão de Investimentos S.A.
- Prazo: novembro/2019 até novembro/2029
- Participação da Codemge: 53%

A Codemge foi estruturadora e

investidora âncora do Fundo de Investimento em Participações Biotec e Ciências da Vida, que visa o desenvolvimento da cadeia no estado. O fundo iniciou o período de desinvestimento no final de 2022. O gestor reafirmou seu compromisso em contribuir para a criação de valor no portfólio do FIP Biotec, destacando as empresas estrategicamente posicionadas para aproveitar as tendências emergentes.

FIP SEED4SCIENCE

- Setor estratégico: capital semente
- Status: período de investimento
- Empresa gestora: Fundepar Gestão e Consultoria
- Prazo: novembro/2018 até novembro/2028
- Participação da Codemge: 8,6%

O Fundo Seed4Science tem como objetivo escalar empresas e startups nascentes de universidades ou centros de pesquisa, em Minas Gerais e no Brasil. É um fundo de investimento de capital semente. A iniciativa, realizada há cerca de cinco anos, é um esforço conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), entre outros parceiros, a fim de ampliar a disponibilidade de capital para empresas inovadoras. Mais de 2,2 mil empresas foram avaliadas para a realização dos 12 investimentos que compõem o portfólio, segundo informação do gestor.

DIREITOS MINERÁRIOS

ÁGUAS MINERAIS

Em 2024, a Companhia manteve o acompanhamento técnico e ambiental da operação de nove par-

ques e estabelecimentos hidroterápicos: Caxambu, Cambuquira, Marimbeiro, Lambari e Contendas, bem como o Balneário de Pocinhos do Rio Verde (em Caldas), as Termas Antônio Carlos, o Balneário Mário Mourão (em Poços de Caldas) e o Grande Hotel de Araxá. Por meio do Programa de Monitoramento da Qualidade das Fontes de Água Mineral, foram realizadas semanalmente análises microbiológicas e físico-químicas das 38 fontes em atividade nesses locais. As informações obtidas são compartilhadas com os *stakeholders* e subsidiam as tomadas de decisão da empresa, para assegurar a longevidade das fontes e o fornecimento de água dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Mineração (ANM) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

CALCÁRIO

Em 2019, a Companhia selecionou, por meio de processo licitatório, a empresa Minérios Nacional S.A. para a aquisição de seus direitos minerários de calcário, das benfeitorias e dos imóveis rurais que compõem sua Unidade Industrial de Calcário, localizada nos municípios de Arcos e Pains/MG, na região centro-oeste do estado. A aquisição de novos dados de pesquisa mineral foi concluída em setembro de 2023, o que possibilitou a atualização das estimativas de recursos minerais e, consequentemente, a definição do valor do negócio, além do início dos trâmites junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semad) para a obtenção das licenças ambientais necessárias. A Minérios Nacional concluiu as estimativas de recursos minerais, com a subsequente auditoria de empresa independente contratada pela Codemge. Os estudos técnicos subsidiarão as negociações

entre as empresas, prevista para ser concluída em 2025.

ATIVOS IMOBILIÁRIOS

A Codemge administra, direta e indiretamente, uma carteira diversa de ativos imobiliários e busca constantemente oportunidades no mercado para rentabilizá-la. Também é objetivo oferecer melhor uso social e econômico a seus ativos, os quais, em muitos casos, estão subutilizados.

• Centros de Feiras e Eventos:

Minascentro (Belo Horizonte) – concedido ao Consórcio Chevals/Perfil
Expominas Belo Horizonte – concedido à Nutribom
Expominas Juiz de Fora
Expominas São João del-Rei

• Parques e Balneários:

Termas Antônio Carlos (Poços de Caldas)
Parque das Águas de Caxambu
Balneário Gabriel Passos (Tiradentes) – arrendado à Cantina do Ítalo

• Hotéis:

Grande Hotel de Araxá – arrendado ao Grupo Tauá
Palace Hotel e Cassino (Poços de Caldas) – arrendado ao Consórcio Carlton-Village

• Outros ativos culturais:

Centro de Cultura Presidente Itamar Franco (Belo Horizonte)

• Distritos Industriais:

A Codemge tem 54 Distritos Industriais, implantados em 45 municípios, sendo 24 sob sua gestão e 30 municipalizados. Ao todo, há cerca de 3 mil empresas nos 12 mil terrenos existentes. A área total comercializada em 2024 ultrapassa a marca de 472 mil metros quadrados. Os lotes vendidos estão localizados em Pirapora, Unaí, Uberaba, Juiz de Fora e Pouso Alegre, totalizando R\$ 10,2 milhões.

THERMAS ANTÔNIO CARLOS

As Termas Antônio Carlos foram inauguradas em 1931, como o primeiro estabelecimento termal do Brasil a oferecer uma série de serviços e tratamentos corporais a partir do uso da água termal.



Figura 7: Thermas Antônio Carlos, no município de Poços de Caldas/MG

O Governo de Minas Gerais, por meio da Codemge, passou a gerir as Termas Antônio Carlos em 15 de janeiro de 2018. Desde janeiro de 1990, o empreendimento vinha sendo administrado pelo Município de Poços de Caldas.

Atualmente, a oferta de serviços tem sido ampliada, com a administração da Companhia. Para além de um balneário termal, o local ganha status de spa termal, oferecendo tratamentos de saúde, beleza e bem-estar, com o diferencial das águas termais. As Termas oferecem mais de 30 serviços e atrativos à população e aos turistas.

Em 17 de janeiro de 2025, ocorreu a audiência pública para a concessão das Termas Antônio Carlos, como parte da consulta pública aberta entre 10/12/2024 e 7/2/2025. O objetivo da concessão é buscar um parceiro privado com *expertise* para gerir o espaço, de forma a promovê-lo, integrá-lo a outros atrativos turísticos de Poços de Caldas e melhorar ainda mais a qualidade dos serviços para os clientes.

CASA DE CHÁ – THERMAS ANTÔNIO CARLOS

Integrada às instalações das Termas Antônio Carlos, a Casa de Chá é um espaço dedicado a atividades gastronômicas, como cafés, bebidas e refeições, e encontros sociais, complementando a experiência dos visitantes no complexo termal.

Atualmente, a Casa de Chá é operada pela iniciativa privada, por meio de um Termo de Concessão Onerosa de Uso de Espaço. O local também está, no entanto, incluído na proposta de concessão das Termas Antônio Carlos, permitindo que o futuro concessionário administre e potencialize seu uso, alinhado ao novo modelo de gestão do complexo.

PARQUE DAS ÁGUAS DE CAXAMBU

O Parque das Águas Dr. Lisandro Carneiro Guimarães é conheci-

do por suas águas minerais terapêuticas e possui área de 210 mil metros quadrados, contendo um gêiser, um coreto, esculturas e diversos outros elementos paisagísticos e mobiliários, além de 10 fontanários de águas minerais, cada um deles com propriedades diferentes. O conjunto arquitetônico e paisagístico do Parque das Águas integra o cenário urbano de Caxambu e a história da cidade.

O edital para a concessão do Parque das Águas de Caxambu foi republicado em novembro de 2024 e a sessão de licitação foi marcada para 13/1/2025. O objetivo do projeto é a concessão do Parque para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia (incluindo o Balneário Hidroterápico). A Codemge elaborou toda a modelagem técnica, incluindo operacional, econômico-financeira, jurídica, e demais documen-



Figura 8: área interna do Parque das Águas de Caxambu/MG

tos. A concessão prevê cerca de R\$ 20 milhões em investimentos para obras de recuperação e restauração das estruturas do Parque, algumas tombadas pelo patrimônio histórico. O impacto total estimado do projeto ao longo de 30 anos é da ordem de R\$ 121 milhões.

CENTRO DE CULTURA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO E SALA MINAS GERAIS

A Codemge administra o Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, em Belo Horizonte. O complexo foi projetado para acolher um espaço com infraestrutura para apresentações musicais e acústica comparável às melhores salas de música do mundo, com capacidade para 1,4 mil espectadores – a famosa Sala Minas Gerais. A permissão de uso dessa Sala é do Instituto Cultural Filarmônica, sob intervenção da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult). Além desse local de escuta sensível, preparado para receber apresentações de música clássica e contemporânea e que proporciona oportunidade para intercâmbios musicais e experiências sonoras, o Centro de Cultura abriga as sedes da Rede Minas de Televisão e da Rádio Inconfidência – emissoras públicas do Estado – e o casarão da Mineiraria.

PARQUE DO PALÁCIO

Desde sua inauguração, em 1955, o Palácio das Mangabeiras vinha servindo de residência aos chefes do Executivo mineiro. A partir de 2019, o governo ofereceu outra destinação ao imóvel e o cedeu, por meio de um convênio, à Codemge, com o objetivo de transformar o espaço em um equipamento cultural, turístico e de lazer. O local de 42 mil metros quadrados de área deixou de ser



Figura 9: interior da Sala Minas Gerais do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, em Belo Horizonte/MG

residência oficial e passou a ter uso mais amplo e democrático.

Até 2022, o espaço permanecia fechado por boa parte do ano. Com o intuito de proporcionar uma agenda permanente de eventos para os mais diversos públicos, a Codemge firmou uma parceria público-privada com Grifa, Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) e Malab Produções. Dessa maneira, o Palácio tem sido mantido aberto, desde abril de 2022, oferecendo uma programação de eventos culturais e abrigando espaços gastronômicos.

Em 2024, o Parque do Palácio consolidou-se como um espaço de lazer para toda a família, com foco em programação voltada ao público infantil. Em 2025, o Parque do Palácio permanecerá aberto ao público e pretende continuar se consolidando como um importante espaço de lazer para os mineiros.

Mais informações sobre os ativos da Codemge podem ser encontradas em seu site:

<http://www.codemge.com.br/investidores> "www.codemge.com.br/investidores.

5 RECURSOS PARA CUSTEIO E IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

EVOLUÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Receita líquida

Em 2024, o Grupo atingiu a receita líquida de R\$1,8 bilhão, substancialmente devido aos lucros recebidos da Sociedade em Conta de Participação mantida com a CBMM.

A receita líquida auferida em 2024 pelo Grupo foi 18% maior do que a de 2023 — em números absolutos, foram registrados R\$271 milhões a mais que em 2023. O aumento da receita deve-se, principalmente, ao impacto positivo no resultado da SCP, derivado do incremento em 18% no volume das vendas e de aspectos externos, como variação cambial do dólar, euro e iene ocorrida no período.

Imposto da SCP

Como imposto de renda da SCP devido à CBMM, ao fim do exercício de 2024, foram registrados R\$599 milhões, que foram repassados em janeiro de 2025. O total da participação da Codemig no imposto de renda e na contribuição social da SCP nos resultados de 2024, considerando o valor pago em janeiro de 2025 e o montante antecipado ao longo do exercício, alcançou R\$867 milhões no ano.

18%
de aumento

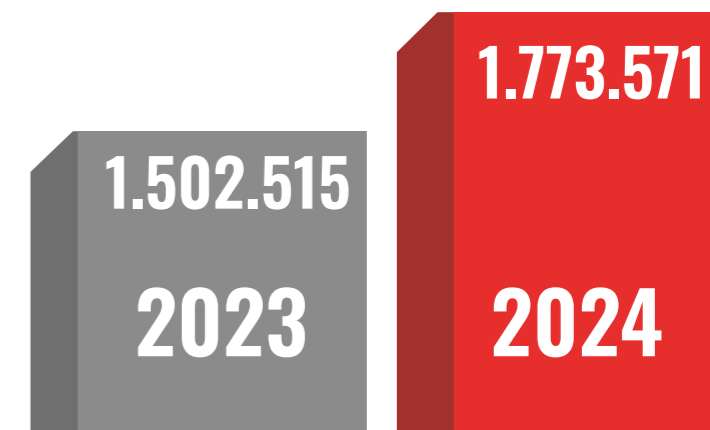


Gráfico 3: receita líquida 2024 x 2023

Lucro líquido

O grupo Codemge aumentou em 4% seu resultado positivo de 2024, atingindo lucro líquido de aproximadamente **R\$1,7 bilhão**, o maior da sua história. Esse foi o quinto ano consecutivo em que a Codemge aumenta seu lucro líquido.

Além do resultado da SCP, o aumento do lucro de R\$74 milhões foi proporcionado também pela redução de 2% das despesas gerais e administrativas e pelo prejuízo fiscal do exercício na Codemig, que fez com que em 2024 não houvesse Imposto de Renda/Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (IR/CSLL) sobre o lucro do exercício.

4%
de aumento

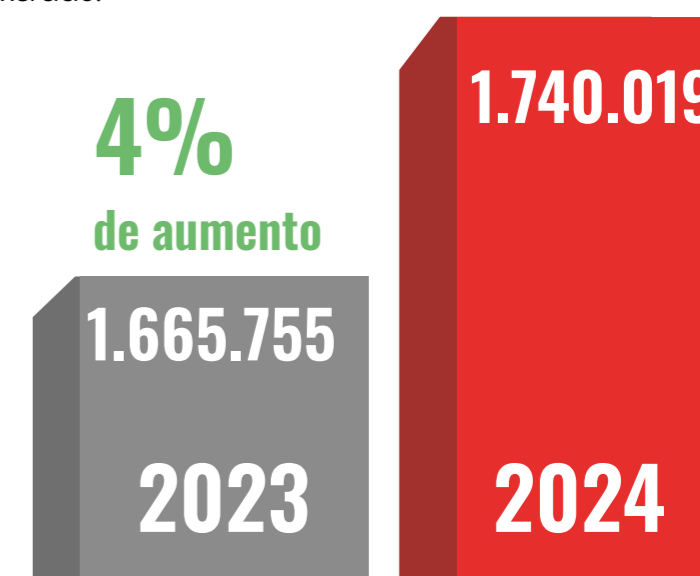


Gráfico 4: lucro líquido 2024 x 2023

Despesas gerais e administrativas

A variação do saldo das despesas gerais e administrativas, R\$4 milhões em números absolutos, ocorreu pelos seguintes motivos:

Em 2024, foi efetuado o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) diferido, relacionado ao empreendimento Laboratório-Fábrica de Ligas e Ímãs de Terras Raras (LabFabITR);

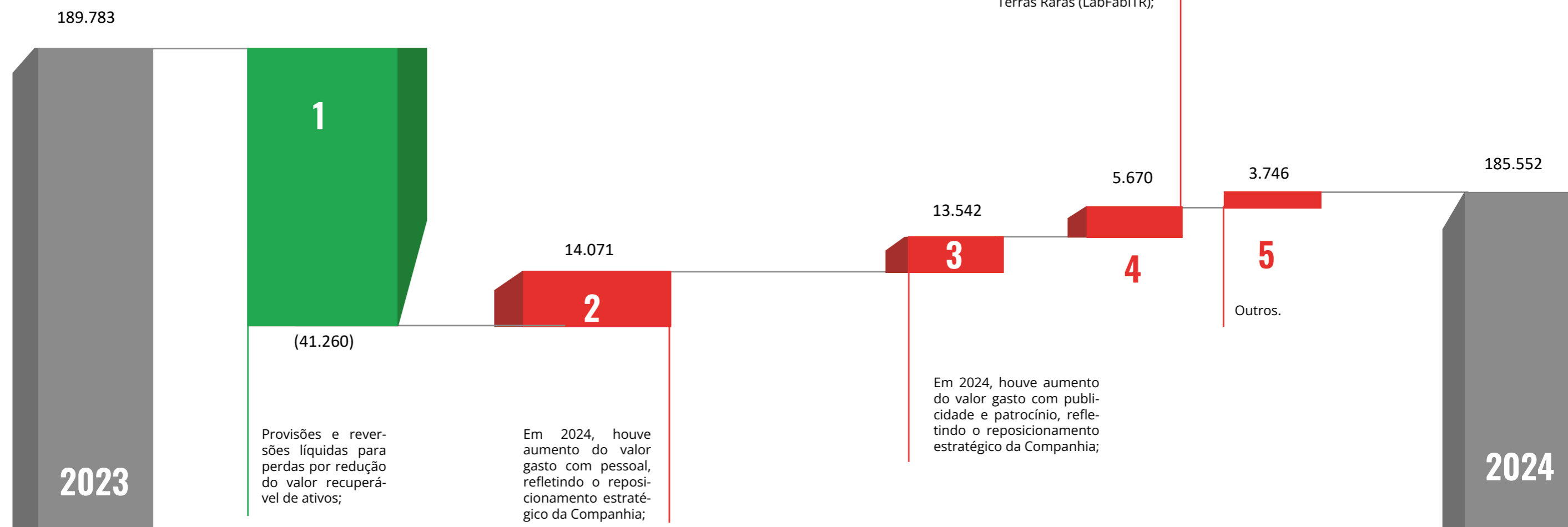


Gráfico 5: despesas gerais e administrativas 2024 x 2023

Gastos com desenvolvimento

Em 2024, os gastos com convênios de cooperação econômica ou técnica totalizaram R\$28 milhões, com o intuito de o grupo atuar como agente fomentador de projetos do Estado. Além disso, R\$138 milhões foram gastos, conforme previsto na Lei Estadual 24.601/2023, na qual a Codemig e sua controlada, Codemge, figuraram como interveniente financeiro, ao realizar o pagamento compensatório de trechos de rodovia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG) para os municípios mineiros.

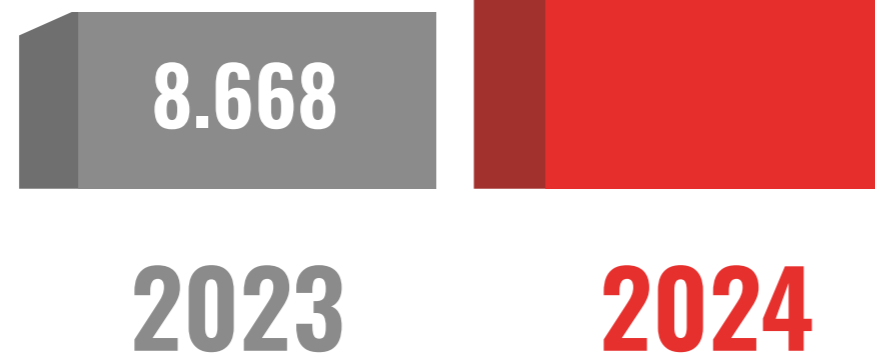


Gráfico 6: gastos com desenvolvimento 2024 x 2023

7%
de aumento

Patrimônio líquido

O **patrimônio líquido** do Grupo aumentou R\$160 milhões. O Grupo apurou um resultado abrangente — lucro do exercício acrescido de outros resultados abrangentes — de R\$1,7 bilhão. Como dividendos e juros sobre capital próprio do exercício, o Grupo destinou R\$876 milhões líquidos ao Estado de Minas Gerais (seu principal acionista), sendo R\$52 milhões do lucro individual da Codemge e R\$824 milhões do lucro da Codemig, além de R\$739 milhões de dividendos, tendo como contrapartidas as reservas de lucros da Codemge.

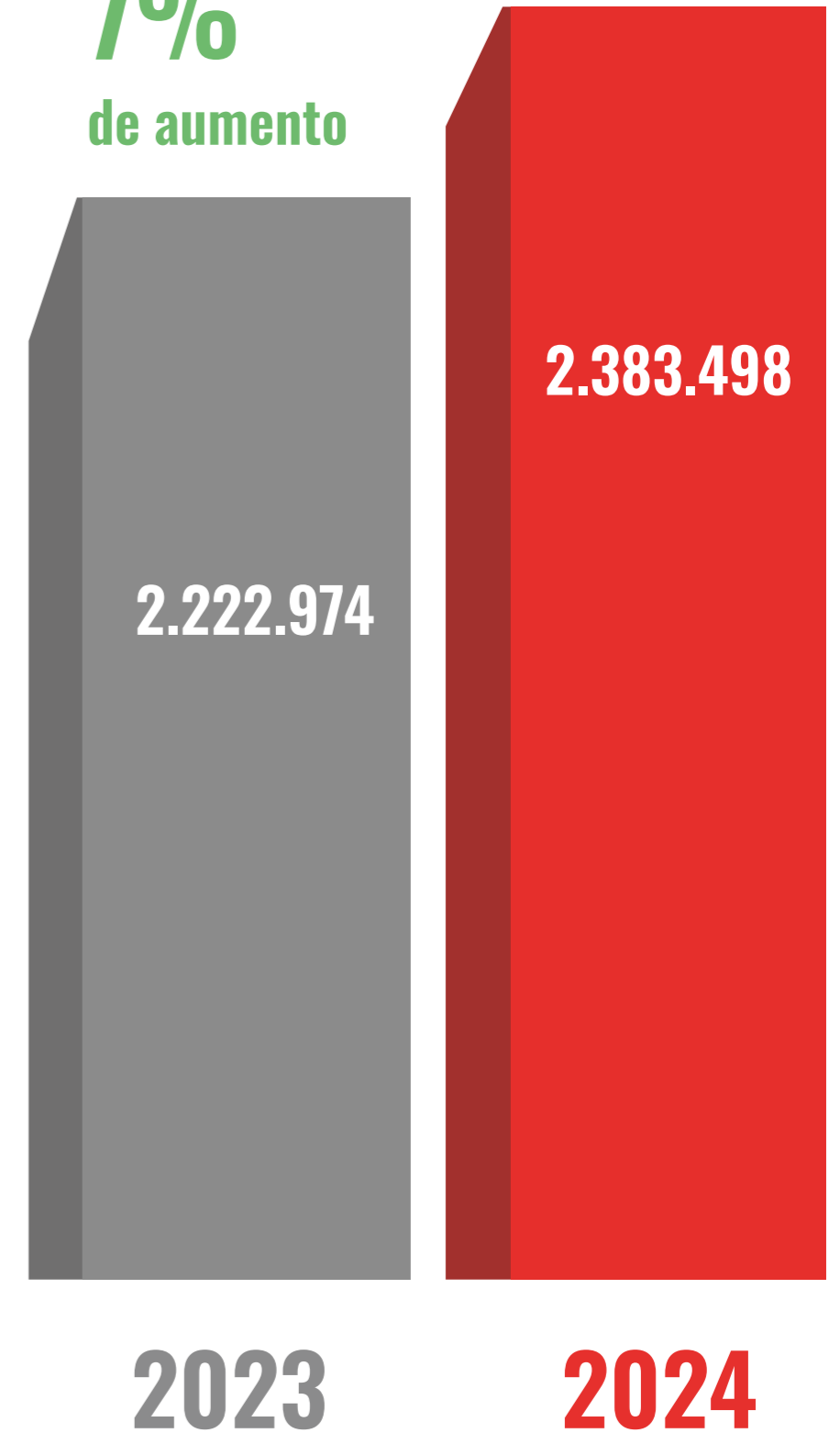


Gráfico 7: patrimônio líquido 2024 x 2023

Ebitda

O Ebitda é uma medição gerencial adotada pela Codemge, calculada de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, consistindo, conforme tabela a seguir, no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações.

A variação positiva de 6% do Ebitda do Grupo, R\$90 milhões, decorre substancialmente de:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	1.740.019	1.665.755
(+) IR/CSLL sobre o lucro do exercício	-	29.428
(-) Resultado financeiro positivo	(250.260)	(296.907)
(+) Depreciação e amortização	8.445	9.879
Ebitda - conforme ICVM 527	1.498.204	1.408.155

Quadro 1: Ebitda 2024 x 2023

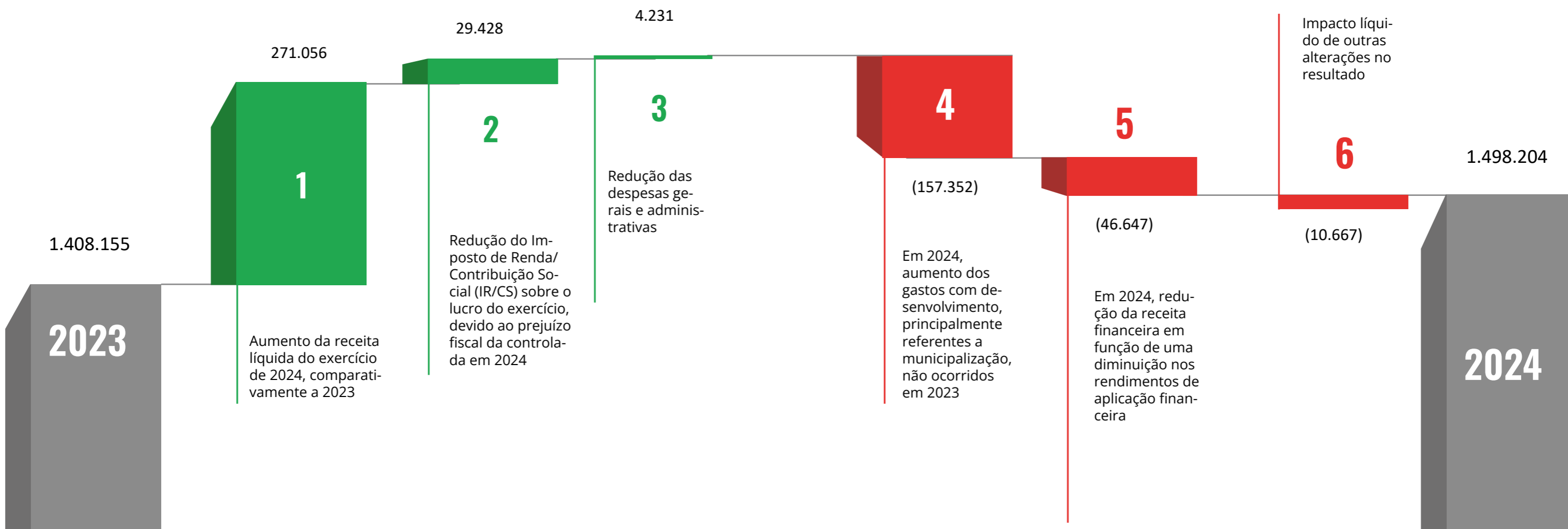


Gráfico 8: Ebitda 2024 x 2023

CONFORMIDADE NA GESTÃO TRIBUTÁRIA

A Codemge tem adotado as melhores práticas em sua gestão tributária e, como consequência, foi classificada no **mais alto índice do Programa Receita Sintonia**, da Receita Federal do Brasil: a Companhia recebeu a **Classificação A+ e nota final igual a 100% em todos os critérios avaliados**.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil instituiu, por meio da Portaria RFB nº 511/2025, o Programa Receita Sintonia, em que o objetivo é estimular a conformidade tributária, incentivando os contribuintes a adotarem boas práticas e regularidade no cumprimento das obrigações nessa seara. O Programa concede benefícios e tratamento diferenciado aos contribuintes que

se classificarem bem nos critérios de conformidade estabelecidos pela Receita Federal. Os contribuintes são classificados de acordo com o grau de conformidade, nas categorias de A+ até D, baseado nos critérios ou domínios definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e que são adotados por vários países em todo o mundo.

Entre os critérios definidos no programa estão: a manutenção do cadastro da pessoa jurídica atualizado, a assiduidade e pontualidade na entrega de declarações e escriturações contábeis e fiscais. Ainda como critério de classificação é analisada a compatibilidade das informações prestadas, assim como a regularidade e tempestividade no pagamento de tributos.

Programa Receita Sintonia

CLASSIFICAÇÃO	A+ (100%)
CADASTRO	★★★★★
DECLARAÇÃO	★★★★★
CONFORMIDADE	★★★★★
PAGAMENTO	★★★★★



RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A Codemge informa que a *PricewaterhouseCoopers (PwC)* foi contratada em 26 de maio de 2020. Esse contrato passou por três aditivos e estará vigente até 26 de maio de 2025 para realização dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras.

A Companhia adota o sistema de rodízio dos Auditores Independentes com periodicidade de sete anos, atendendo à determinação da Resolução CFC: NBC PA 400 parágrafo R540.5.

No processo de contratação dos serviços de Auditoria, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário opinar sobre a contratação e destituição de auditores independentes, bem como supervisionar as atividades desses profissionais, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia.



POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP), sendo que os JCP declarados são considerados como dividendo mínimo obrigatório.

A base de cálculo para a remuneração aos acionistas é o lucro líquido ajustado pela constituição de reservas e compensação de eventuais prejuízos. De acordo com o artigo 8º, §2º do Estatuto Social, é assegurado aos acionistas, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido já ajustado.

Na forma do art. 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração delibera pela distribuição de dividendos intermediários, com o levantamento de balanço, e pela distribuição de dividendos em períodos semestrais ou menores (inclusive mensais), à conta do lucro apurado no respectivo balanço, bem como à conta dos

lucros acumulados ou de reservas de lucros porventura existentes.

Os dividendos do exercício decorrentes dos lucros líquidos anuais somente são distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Sempre que a situação financeira da Companhia, suas perspectivas futuras, suas estratégias de investimento, as condições macroeconômicas e outros fatores considerados relevantes recomendarem, o Conselho de Administração poderá, respeitada a legislação e o Estatuto Social, durante o exercício, alterar o percentual do lucro líquido já ajustado a ser distribuído. Cabe à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras de cada exercício a decisão final sobre as condições e sobre os valores da remuneração aos acionistas.

A tabela a seguir apresenta os dividendos pagos pela Companhia aos seus acionistas Estado de Minas Gerais (EMG) e Minas Gerais Participações (MGI):

	Proventos pagos			
	EMG		MGI	
	2024	2023	2024	2023
Dividendos (1)	658.434	564.707	7	6
Dividendos intermediários (2)	6.374	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio (3)	17.000	20.000	-	-
	681.808	584.707	7	6

Quadro 2: distribuição de dividendos 2024 x 2023

(1) Em 2024, dividendos deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) realizada em 30 de abril de 2024, referentes à destinação do lucro do exercício de 2023, e, em 2023, dividendos deliberados na AGOE realizada em 28 de abril de 2023, referentes à destinação do lucro do exercício de 2022.

(2) Dividendos intermediários deliberados na AGOE realizada em 30 de abril de 2024, com base no saldo de reserva de lucros mantida no patrimônio líquido da Companhia.

(3) Em 2024, juros sobre o capital próprio calculados com base no resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024, e, em 2023, juros sobre o capital próprio calculados com base no resultado do período findo em 28 de fevereiro de 2023, calculados e pagos em ambos os anos de acordo com a Lei 9.249/1995.

6

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS — GOVERNANÇA, RISCO E COMPLIANCE

6.1 A GOVERNANÇA CORPORATIVA NA CODEMGE

Nos últimos anos, a governança corporativa tem sido um alicerce do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Codemge. A Companhia tem buscado continuamente aperfeiçoar seus mecanismos e processos de acordo com as melhores práticas recomendadas por instituições referência no assunto, como o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e em estrita observância à legislação.

Para mensurar seu nível de maturidade em relação ao tema, a Codemge realiza, anualmente, seu diagnóstico e autoavaliação pelos critérios do indicador IG-Sest, paradigma das melhores práticas de governança corporativa no âmbito federal, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. A partir do resultado encontrado, é possível identificar as lacunas e direcionar esforços para as melhorias necessárias, impulsionando os resultados da Companhia, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional e gerando valor com perspectiva de longo prazo, a partir de bases fortes. Em 2024, os resultados desse trabalho demonstraram que a Codemge se mantém no mais elevado nível de maturidade de governança do indicador, o Nível 1.

Como nos anos anteriores, em 2024 a Companhia também contou com as diretrizes e as orientações do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais (CCGE), presidido pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

A transparência, a equidade, a responsabilidade corporativa, a prestação de contas e a sustentabilidade são os fundamentos da Codemge para a efetiva geração de valor ao povo mineiro, no desenvolvimento de seu objeto social.

As práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia são transversais e alcançam seus principais *stakeholders*, trazendo maior eficiência, segurança jurídica, confiabilidade e transparência ao processo de tomada de decisão dos administradores, mitigando riscos e potencializando a geração de valor das ações e projetos implementados.

Nesse sentido, entre as diversas ações e processos construídos e adaptados para esses fins, destacam-se aquelas destinadas a garantir uma comunicação fluida e célere entre todas as partes interessadas, facilitando e otimizando a execução, pelo corpo de gestores e suas equipes, das decisões e orientações dos acionistas, administradores, conselheiros

fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

- Planejamento anual dos trabalhos dos órgãos de governança, com a divulgação do calendário de suas reuniões e os assuntos previamente mapeados, considerando especialmente as matérias previstas nas Leis nº 13.303/2016 e 6.404/1976, no Estatuto Social e nos Regimentos Internos, além de temas estratégicos acompanhados sistematicamente pelos administradores da Companhia, a exemplo do monitoramento das metas e resultados, orçamento e resultados financeiros, gestão de riscos, acompanhamento de projetos e ações estra-

tégicas e acompanhamento dos trabalhos das auditorias interna e independente;

- Organização sistemática, específica e planejada das reuniões colegiadas, com interface entre diversos agentes de governança, para garantir que os administradores recebam, em tempo hábil, as informações necessárias ao direcionamento estratégico da empresa e à tomada de decisão, além de promover uma atuação integrada e harmoniosa das instâncias de controle, deliberativas e executivas da organização;
- Trânsito tempestivo dos comuni-

cados das deliberações tomadas pelos administradores às áreas gestoras responsáveis pelas providências de execução das medidas cabíveis, de forma a viabilizar eficiência e agilidade às ações e, conseqüentemente, aos resultados corporativos;

- Trânsito tempestivo e direto das atas de reuniões dos órgãos colegiados à auditoria independente, por meio de sistema eletrônico que garante a segurança da informação, otimizando as análises dos auditores e garantindo a observância do cronograma dos trabalhos.

Todas essas iniciativas, aliadas às práticas recomendadas pelo IBGC e IG-Sest, especialmente relacionadas a transparência, gerenciamento de riscos, controles e auditorias, possibilitam eventuais correções de rumo e contribuem para o processo de tomada de decisão. Isso garante que as diferentes linhas de defesa da Companhia funcionem adequadamente e resulta em ações efetivas para impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais, razão de ser da Codemge.

A Secretaria de Governança é a área que coordena e gerencia a governança corporativa no âmbito da Codemge, buscando sistematicamente seu aprimoramento em suas três principais frentes de trabalho: relacional, estratégica e operacional.

6.2 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA⁶

A estrutura de governança do Grupo Codemge é composta por acionistas, Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva, Secretaria de Governança, Auditoria Interna, Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos e Auditores independentes.

Suas competências e responsabilidades encontram-se especialmente disciplinadas no Estatuto Social e nos Regimentos Internos da Companhia, além de estarem contidas nas Leis 13.303/2016 e 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis.

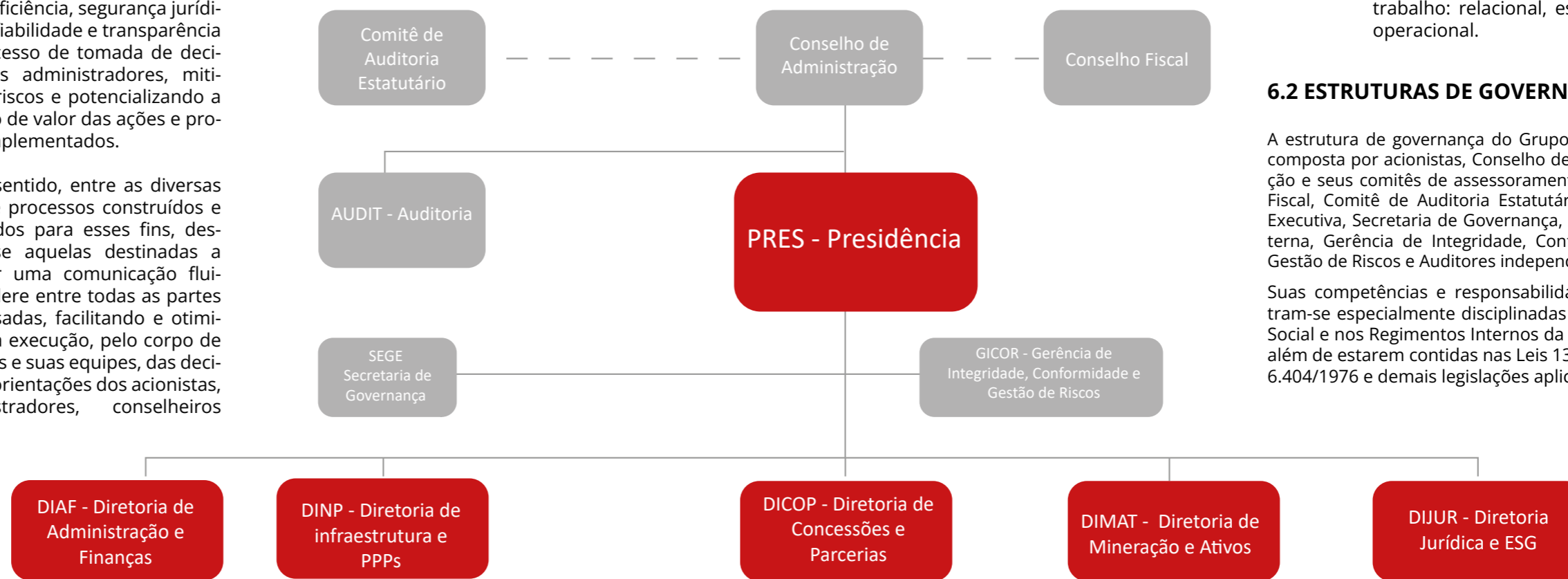


Figura 10: estrutura de governança corporativa da Codemge (2025)

⁶ Em 2025, houve três alterações nas nomenclaturas das Diretorias: (i) Diretoria de Projetos Estratégicos e Mineração (Dipem) passou a se chamar Diretoria de Infraestrutura

e PPPs (Dinp); (ii) Diretoria de Mercado e Ativos (Dimat) passou a se chamar Diretoria de Mineração e Ativos, com a mesma sigla, e (iii) Diretoria Jurídica (Dijur) passou a se chamar Diretoria Jurídica e ESG, com a mesma sigla.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação da Companhia, responsável pelo direcionamento estratégico dos negócios, pela supervisão das atividades da empresa e participação na tomada de decisões dentro de suas competências legais e estatutárias. Sua composição pode variar entre sete e onze membros eleitos pela Assembleia Geral, e seu Presidente é eleito pelos próprios integrantes. Os mandatos dos membros do Conselho são de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas para mandatos de igual período.

AUDITORIA INTERNA

Órgão vinculado diretamente ao Conselho de Administração, cuja atividade está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos

controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

A Auditoria Interna da Codemge tem como responsabilidade avaliar a adequação dos controles internos e os processos da Companhia, com o intuito de propor melhorias e identificar potenciais riscos, além de analisar os processos de contratação por inexigibilidade e promover a interface com órgãos de controle.

Nesse âmbito, entram as atividades de preparação anual de relatório de atividades de auditoria interna (do Grupo Codemge e subsidiárias) para o Tribunal de Contas do Estado e acompanhar as recomendações em relatórios emitidos por órgãos externos, participando de reuniões com a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Anualmente, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração da Companhia aprovam o Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT, com os trabalhos de auditoria previstos para o ano. Em 2024, foram 85

produtos desse plano. Em decorrência dos trabalhos de auditoria, a área técnica afetada, por sua vez, elabora plano de ação para mitigar os riscos encontrados, solucionando não conformidades, ou para promover melhorias.

CONSELHO FISCAL ⁷

O Conselho Fiscal é um órgão permanente da Companhia, com papel fiscalizador dos atos da gestão administrativa. Sua composição pode variar entre três e cinco membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral. Os mandatos são de dois anos, com a possibilidade de duas reconduções consecutivas.

Algumas das atribuições de seus membros são: fiscalizar e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários; opinar sobre as propostas da Administração submetidas à Assembleia Geral e analisar os relatórios e as demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa.

Composição do Conselho Fiscal CODEMGE/CODEMIG

- Fábio Rodrigo Amaral de Assun-

ção (Presidente)

- Rodrigo Gonçalves Franco (titular)
- Cássia Amorim Ximenes de Souza (titular)
- Rodrigo Sampaio Melo (titular)
- Guilherme da Cunha Andrade (titular)
- Eduardo César Silva Gomes (suplente)
- Aline Brandão Silva (suplente)

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO ⁸

O Comitê de Auditoria Estatutário possui independência técnica e presta auxílio permanente ao Conselho de Administração, além de supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia e de suas subsidiárias. Supervisiona, também, as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. É composto por três a cinco membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de no mínimo dois e, no máximo, três anos.

Composição do Comitê de Auditoria Estatutário CODEMGE/CODEMIG

- Enio de Melo Coradi (Coordenador)
- Ricardo Salera de Carvalho
- Sérgio Eustáquio Pires
- Fernando Campos Motta

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, com competência de assegurar o funcionamento regular da Companhia, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Cabe a ela garantir que as atividades e diretrizes da organização estejam alinhadas e voltadas ao alcance dos objetivos institucionais. A Diretoria tem papel fundamental para asseverar a competitividade da empresa e promover sua sustentabilidade econômica, social e ambiental. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração e possuem mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos três vezes consecutivas por períodos iguais.

INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS

Área prevista no Estatuto Social da Companhia, vinculada diretamente ao Diretor Presidente, responsável pela implementação e gestão das estruturas e ferramentas que promovem a cultura ética e aprimorem os controles internos e a gestão de riscos na Codemge.

A Codemge prioriza ações de fortalecimento da governança corporativa e integridade no ambiente público, propiciando a adoção de estruturas e ferramentas que promovam a cultura ética e aprimorem os controles internos e a gestão de riscos.

Com relação às iniciativas de integridade, no âmbito do Programa

Codemge Íntegra e do Plano de Ações do Codemge Íntegra, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), destaca-se a continuidade do monitoramento do programa, que conta com 36 ações concluídas, as quais correspondem a 73% do total (total: 49 ações). Além disso, foi executado o plano de comunicação do Codemge Íntegra, que contou com a divulgação de 15 temas relacionados aos eixos do Programa de Integridade, publicadas pela Gerência de Comunicação (Gerco), na intranet, durante o ano.

Em 2024, a Codemge contratou consultoria especializada para iniciar o projeto de Gestão de Riscos Estratégicos da Companhia, o qual seguiu três principais etapas. Na etapa 1, foi realizado um diagnóstico preliminar, com o mapeamento da estrutura de governança e gestão de riscos da empresa, análise documental e aplicação do questionário de percepção da gestão de riscos aos empregados. Na etapa 2, foi desenvolvida uma metodologia alinhada às normas ISO 31000 - Gestão de riscos e 37301 - Sistemas de Gestão de Compliance, às diretrizes da Lei das Estatais e às melhores práticas nacionais e internacionais, estabelecendo pilares para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos estratégicos. A etapa 3, que se aprofundou na matriz de riscos estratégicos, incluiu entrevistas com diretores e conselheiros de administração para validar os riscos identificados e, em 2025,

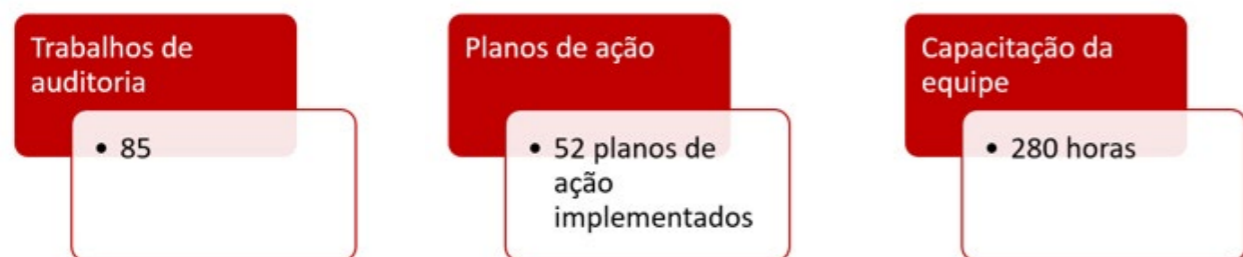


Figura 11: resultados da Auditoria da Codemge em 2024

⁷ Apresenta-se, aqui, o quadro atual de membros do Conselho Fiscal. Trata-se de órgão compartilhado entre as Companhias, nos termos do art. 32, §12 do Estatuto Social da Codemge.

⁸ Apresenta-se, aqui, o quadro atual de membros do Comitê de Auditoria Estatutário. É adotado o regime de Comitê de Auditoria único, para a CODEMGE e suas subsidiárias, conforme art. 34 do Estatuto Social da Codemge.

serão definidos planos de ação adequados para sua mitigação e controle.

Considerando o avanço na matriz de riscos estratégicos da Codemge, foi criada a Coordenação de Controles Internos, em outubro de 2024, com a missão de mapear e desenvolver os controles internos nos processos e atividades desenvolvidas na Companhia. A área de controles internos continuará evoluindo, com foco no mapeamento, na identificação e na avaliação dos riscos operacionais, combinado a identificação, desenvolvimento, implementação e aprimoramento de controles internos, no progresso das tecnologias utilizadas e na integração de novos processos que contribuam para o fortalecimento da governança corporativa e do gerenciamento de riscos na Codemge. Nesse ínterim, sete processos tiveram seus riscos e controles mapeados, contribuindo para a melhoria na eficiência organizacional.

No primeiro semestre de 2024, a Codemge implementou o Grupo de Integração Codemge (GIC) como uma iniciativa estratégica para fortalecer a comunicação interna e alinhar diretrizes corporativas entre todos os colaboradores. O GIC foi criado com o objetivo de reduzir a assimetria de informações sobre conformidade, cultura organizacional, missão, visão e valores da Companhia, promovendo maior engajamento e alinhamento institucional. A estruturação do GIC contou com a colaboração de diversas áreas, incluindo a Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos (Gicor), a Gerência de Comunicação (Gerco), a Gerência de Tecnologia e Inteligência de Dados (Getid) e a Comissão de Ética. Essa integração multidisciplinar garantiu uma abordagem abrangente para a disseminação de informações essenciais, reforçando a transparência, a cultura

de integridade e o compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

O projeto Simplifica Processos e Gestão de Riscos também foi implementado, tendo como finalidade a análise e a otimização dos processos internos da empresa. Ao revisar normativos, procedimentos, fluxogramas e outras documentações processuais, a iniciativa busca não apenas identificar gargalos e redundâncias, mas também implementar medidas para mitigar riscos associados aos processos. Isso envolve uma avaliação criteriosa de como as atividades são cumpridas, com o objetivo de tornar a execução tanto mais eficiente, quanto em conformidade com padrões regulatórios e de integridade.

Com a atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codemge, a partir do segundo semestre de 2024, houve a avaliação da criticidade das contratações diretas, com o objetivo de identificar, analisar e mitigar os riscos associados à aquisição de bens e serviços, garantindo que ela ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com as legislações vigentes. Desde julho de 2024, foram emitidas 29 notas técnicas de gestão de riscos nas contratações diretas.

Para fortalecer a prevenção de conflitos de interesse, a Codemge realiza *Due Diligence* de Integridade (DDI) e avalia riscos de integridade em seus relacionamentos com fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços, além de operações estratégicas como fusões, aquisições e outras transações societárias. Em 2024, foram conduzidas análises de DDI para mitigar riscos e assegurar maior conformidade nas relações contratuais da Com-

panhia. Esse procedimento está alinhado ao art. 57, XIII, do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção, e segue as melhores práticas nacionais e internacionais.

Foi contratada empresa especializada na prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil para executivos (*Directors & Officers - D&O*), com emissão de apólice à base de reclamação com notificação, em benefício dos membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Gerentes, bem como qualquer pessoa física com poderes de representação do Tomador do Seguro ou de suas Controladas e Subsidiárias, garantindo o pagamento das perdas indenizáveis decorrentes de reclamações nas quais sejam responsabilizados, de acordo com a apólice de seguros que vier a ser emitida.

A fim de fortalecer as melhores práticas de governança e gestão de riscos, a Codemge assinou um Protocolo de Intenções com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Essa parceria visa a promover a cooperação para o desenvolvimento de projetos e ações voltados ao aprimoramento da governança pública, gestão de riscos, integridade, ética pública, privacidade e segurança de dados. O acordo prevê o compartilhamento de conhecimentos, a realização de eventos de capacitação e a promoção de boas práticas, sem envolvimento de transferência de valores entre as partes. O protocolo tem vigência de 60 meses e pode ser alterado ou rescindido, conforme acordado.

Considerando a atribuição prevista na Instrução Normativa 053 (IN 053) – Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, no que concerne à revisão de normativos internos da Companhia, em 2024 foi realizada por essa gerência a re-

visão do Regimento Interno, o qual contém a estrutura organizacional e a distribuição de competências das áreas da Codemge.

A Política Corporativa 001 – Política Anticorrupção também foi revisada em 2024. Ela estabelece diretrizes e reforça o compromisso da Empresa e suas subsidiárias, de cooperar proativamente com iniciativas e práticas de prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, e ainda propiciar o atendimento aos requisitos da legislação anticorrupção existente, em especial a Lei nº 12.846/2013, a Lei nº 8.429/1992, o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto Estadual nº 48.821/2024, o Decreto Estadual nº 46.644/2014 e demais normas aplicáveis, incluindo regramentos internos da Companhia, como o Código de Conduta, Ética e Integridade da Codemge.

Foi revisada também a Política Corporativa (PC 002), Política de Compliance, que estabelece ações, diretrizes e procedimentos a serem seguidos pelos empregados, administradores, conselheiros e acionistas, com o objetivo de garantir a conformidade com as legislações, políticas, normas e procedimentos. Ademais, busca-se aprimorar o sistema de governança e fortalecer a cultura de *compliance*, incorporando valores e crenças que promovam a adoção de comportamento ético e idôneo em todas as áreas de atuação da Companhia.

Foi revisada em 2024 a Política de Indenidade (PC 019), que estabelece as diretrizes, limites e procedimentos, em consonância com o Contrato de Indenidade, destinados aos membros dos órgãos de governança da Companhia, além de seus gerentes. Por meio dessa política criada em 2023, a Companhia consolidou suas práticas de proteção, segurança e reposição de perdas sofridas por seus administradores, tendo em vista que podem existir circuns-

tâncias em que responsabilidades resultantes da condução das atividades normais de negócios da Codemge ou de suas subsidiárias podem ser estendidas e/ou atribuídas aos seus gestores, em consequência do disposto em normas legais, códigos processuais ou regulamentos no Brasil.

Outros importantes normativos revisados e totalmente reformulados em 2024 foram as Instruções Normativas 18 e 18A. A IN 18 – Instrução Normativa de Conduta estabelece regras e procedimentos sobre conduta ética, disciplinar e de responsabilização dos empregados da Codemge, bem como aos estagiários, no que couber. A IN 18A – Procedimento Administrativo Disciplinar estabelece diretrizes e procedimentos para a apuração e responsabilização de empregados por infrações funcionais quanto à conduta ética, disciplinar e normativa da Codemge e suas subsidiárias.

Em 2024, a Codemge também atualizou o rol de informações classificadas com grau de sigilo, em atendimento ao disposto no artigo 46 do Decreto Estadual nº 45.969/2012 e cumprindo tempestivamente a legislação relativa à classificação de informações (Lei 12.527/2011). Cinco informações que apresentavam grau de sigilo reservado foram reclassificadas para o grau de sigilo secreto, em razão do fim próximo do prazo de restrição de acesso de cinco anos, conferido pelo grau reservado, e da manutenção das razões para o sigilo das informações. Uma informação que apresentava grau de sigilo reservado, em conformidade com a reavaliação presente no artigo 41 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, foi desclassificada em razão do fim do prazo de temporalidade da classe de informação.

Reforçando seu compromisso com a ética, a integridade e a transparência, a Codemge liderou em 2024 uma força-tarefa dedicada à execução de 51 ações delineadas na plataforma e-Prevenção, do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Mais da metade delas já foi concluída, de forma que se contabilizam 26 ações finalizadas e outras 25 iniciadas, já com cronograma definido para conclusão em dezembro de 2025.

Por fim, no que concerne às atividades de correição administrativa e prevenção de ilícitos administrativos, foram emitidas 21 notas técnicas em procedimentos correicionais, sendo 19 notas técnicas de análise preliminar em sede de juízo de admissibilidade para apuração de indícios de irregularidades no âmbito da Companhia e duas notas técnicas de análise pós-processual, ou seja, após o Procedimento Administrativo Disciplinar, para subsidiar a decisão da autoridade julgadora, além de orientações prestadas, esclarecimentos de dúvidas e reuniões realizadas com as comissões de processos administrativos disciplinares e/ou de sindicâncias.

Programadas	Realizadas em 2023	Realizadas em 2024
Ações do plano de integridade	5	0

Publicações do Codemge Íntegra	
Intranet	15
Instagram	15
Facebook	0
LinkedIn	15

Quantidade de normativos revisados	100%
Quantidade de normativos criados	0%

Quadro 3: ações do plano de integridade em 2024

COMITÊ INTERNO DE PRIVACIDADE

O Comitê Interno de Privacidade (CIP) foi criado em agosto de 2020 para promover, no âmbito da Codemge, adequações relacionadas à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Comitê é uma equipe multidisciplinar formada atualmente por integrantes das áreas de: Administrativo; Comunicação; Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos; Jurídico; Recursos Humanos; e Tecnologia da Informação.

Em 2024, o CIP ampliou a possibilidade de comunicação com os cidadãos ao aderir ao portal Fale Conosco estadual do Governo de Minas Gerais. Esse canal permite que os titulares exerçam seus direitos previstos na LGPD com maior segurança, exigindo o selo de confiabilidade “prata” do login único do gov.br para confirmação da identidade. A plataforma possibilita o envio de demandas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, garantindo um atendimento eficiente e em conformidade com os prazos e requisitos legais.

Com foco na evolução da governança de privacidade, o CIP iniciou estudos para a contratação de um *software* para gestão da LGPD, com previsão de contratação e implantação no ano de 2025. Esse sistema será utilizado para atualizar o *data mapping* da Companhia e estabelecer um processo completo de gestão e monitoramento da LGPD, apoiando todas as frentes de atuação do Comitê.

Em dezembro de 2024, o Comitê Interno de Privacidade promoveu o treinamento virtual "Privacidade de Dados e Introdução à LGPD", que contou com a par-

ticipação de 278 empregados da Codemge, representando mais de 80% do quadro de colaboradores. O curso, disponibilizado na plataforma KnowBe4, abordou conceitos fundamentais sobre privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo penalidades e sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Por fim, foi lançado e posteriormente atualizado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), o qual detalha os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos adotados pela Companhia. Com a entrega do RIPD em 2024, o CIP concluiu o projeto de adequação da Codemge à LGPD.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é o meio pelo qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, fazer elogios, reclamações e/ou denúncias, além de realizar solicitações. É, portanto, meio de contato da Companhia com o público externo, cumprindo papel essencial na construção da imagem da Codemge junto à sociedade mineira.

Além disso, a Ouvidoria demonstra ser uma ferramenta estratégica para os gestores, ao fazer a identificação de pontos críticos da atuação da Companhia.

A Codemge conta com os seguintes canais de atendimento ao cidadão: e-mail da ouvidoria (ouvidoria@codemge.com.br), “E-sic” da Lei de Acesso à Informação, Fale Conosco Codemge, Fale Conosco Codemig, MG Ouve e Canal de denúncias Codemge Íntegra (disponíveis em <http://www.codemge.com.br/atendimento-2/>).

Em relação ao tempo de resposta da ouvidoria, a Lei nº 13.460/2017 e a Instrução Normativa 022 (IN 022 – Processo de Ouvidoria) estabelecem o prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para oferecer resposta conclusiva à manifestação registrada pelo usuário de serviços públicos. Durante o ano de 2024, a Codemge obteve um tempo médio de resposta de **5,46 dias**, o que representa apenas 18,2% do prazo legal.

Em relação ao número de manifestações, em 2024, a Ouvidoria recebeu 370 demandas, sendo a maioria referente a solicitações de informações. As solicitações totalizam cerca de **90,3%** do total de manifestações recebidas. Já as reclamações representam **9,2%**, enquanto as denúncias e as sugestões, cerca de **0,2%** cada uma.

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram tratados **39** pedidos e recursos de acesso à informação, registrados diretamente pelos cidadãos no sistema.

Considerando o total de 39 solicitações, o tempo médio de resposta foi de 12,8 dias.

Do total citado anteriormente, **32** foram pedidos de acesso à informação. Desse total, 19 tiveram o acesso à informação concedido, **sete** tiveram os pedidos de acesso negados e as demais foram solicitações duplicadas ou reencaminhadas a outros órgãos.

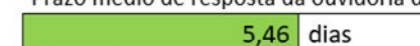
Dos 32 pedidos de acesso à informação cadastrados, apenas **quatro** ensejaram recursos de primeira instância e, desses, **três** originaram recursos de segunda instância. Sendo assim, a Compa-

nhia recebeu e tratou um total de **sete** recursos, de forma que **100%** dos recursos registrados foram indeferidos, sendo mantida a negativa ao acesso solicitado.

Ainda, há a previsão de os recursos LAI (Lei de Acesso à Informação) poderem chegar à terceira instância, sendo essa de competência externa à Codemge, cuja decisão é proferida pela Controladoria-Geral do Estado (CGE). Em 2024, os três recursos indeferidos pela Codemge foram analisados em terceira instância e o resultado de todos eles foram também o indeferimento do pedido do cidadão pela CGE, mantendo a decisão de primeira instância.

Manifestações por tema	Gestão Codemge	Gestão Codemig	Parque das Águas de Caxambu	Thermas Antônio Carlos	Outros	TOTAL
Reclamações	33	1	7	4	19	64
Elogios	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	1	1	0	0	2
Denúncias	0	1	0	0	1	2
Solicitações	242	92	15	3	151	503
Total de atendimentos	275	95	23	7	171	571

Prazo médio de resposta da ouvidoria da Codemge:



IAC - Índice de Atendimento ao Cidadão

Codemig	100%
Codemge	100%

Quadro 4: atividades da ouvidoria em 2024

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Área vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, responsável por implementar, gerir e aprimorar a estrutura de governança corporativa da Codemge, de forma a promover um alinhamento entre as diversas áreas, agregar valor para a organização por meio de uma visão sistêmica, estabelecer conexões, otimizar o fluxo de comunicação entre as partes interessadas e auxiliar os órgãos da administração da Companhia em relação aos seus deveres e responsabilidades, observadas a legislação aplicável, as normas estatutárias e as melhores práticas de mercado.

Reuniões de Governança realizadas em 2024

	Codemge	Codemig
AGO e AGEs	7	6
Conselho de Administração	21	10
Conselho Fiscal	4	4
Comitê de Auditoria Estatutário	21	10
Diretoria	56	22
Comitê de Inovação	3	N/A
Comitê de RH	1	N/A

Quadro 5: quantidade de reuniões de governança realizadas em 2024

6.3 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A tabela ao lado apresenta a remuneração das estruturas de governança da Codemge em 2024:

Valores em R\$

	2024	2023	2022	2021
Folha bruta total	59.043.020,34	49.540.995,31	43.564.550,96	42.935.674,38
Empregados	52.804.115,58	43.854.809,79	38.313.918,57	38.374.076,11
Administradores	6.238.904,76	5.686.185,52	5.250.632,39	4.561.598,27
Maior remuneração	76.694,72	73.951,13	69.811,32	63.430,24
Remuneração média	13.847,20	13.160,09	12.719,97	11.326,73
Menor remuneração	4.502,18	4.326,52	4.179,00	3.794,95
PLR	6.198.507,39	5.015.832,80	4.064.850,52	4.912.943,49
Outros benefícios**	11.382.527,31	9.789.528,65	9.096.267,04	7.950.616,53
Total benefícios*	17.581.034,70	14.805.361,45	13.161.117,56	12.863.560,02

Quadro 6: remuneração da gestão em 2024, por estruturas de governança

* Benefícios: plano de saúde, seguro de vida, auxílio alimentação, previdência privada.
 ** Outros: prêmio de férias, gratificação anual e licença remunerada.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações, detalhamentos e principais resultados do Grupo Codemge em 2024 estão disponíveis nas Demonstrações Financeiras de 2024 e no Relatório de Gestão 2024.

<http://www.codemge.com.br/informacoes-financeiras/>

<http://www.codemig.com.br/informacoes-financeiras/>

<http://www.codemge.com.br/a-codemge/relatorio-de-gestao/>



 **CODEMGE**
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais